



BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

BERTIOGA

Estância Balneária — bertioga.sp.gov.br



BOASNOTÍCIAS
BERTIOGA



@PREFEITURA
DEBERTIOGA



MUNICÍPIO
VERDEAZUL

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

ANO 16 - NÚMERO 825- BERTIOGA/SP - 17 DE MARÇO DE 2018

FOTO: DIEGO BACHIÉGA



Plano de Saneamento Ambiental define áreas prioritárias para investimentos em água tratada e rede de esgoto

Pág - 20

Regularização
Fundiária
Albatroz



Bairro inicia processo para concessão de Título de Legitimação Fundiária para 355 famílias.

Convocação
Prefeitura convoca proprietários para reunião no dia 22, no Lions.

Pág - 3

Telefones úteis

PABX Prefeitura | 3319-8000
Ouvidoria | 3319-8123

REPAROS EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA - cipbertioga@bertioga.sp.gov.br
CALL CENTER 0800 774 8000 - 3319.8035

DIVERSOS

- Bertprev (Previdência Municipal) 3319.9292
- Câmara Municipal 3319.9000
- CAMPB 3316.3532
- Cartório Eleitoral 3317.4987
- Conselho Tutelar 3317.2503
- Fundo Social de Solidariedade 3317.1397
- INSS 135
- Mercado Municipal de Pescados 3317.4879
- Sindicato dos Servidores Públicos Municipais 3317.2223

EMERGÊNCIA

- Bombeiros 193
- Defesa Civil 199
- Guarda Ambiental 3317.7073
- Polícia Civil 3317.1411
- Polícia Militar 190
- Salvamar 3317.1516 / 193
- Samu 192

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

3317.4000

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO e FINANÇAS

- 3319.8004
- Atendimento ao Contribuinte 3319.8032
- Diretoria de Abastecimento 3319.8017

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA

- 3319.8290
- Albergue Municipal 3317.2617
- Centro de Convivência do Idoso Zeferino Orlandini 3317.6639
- Posto de Atend.Social Boracéia 3312.5594
- CRAS Indaiá 3313.2240 / 3313.1401
- CRAS Vicente de Carvalho 3316.1272
- CREAS 3319.9100 / 0800 770 6187
- Espaço Cidadão-Boracéia 3312.1453
- Espaço Cidadão-Centro 3319.9700
- Sebrae 3319.9723

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

- 3319.8200
- Casa do Educador 3317.2864
- Centro Cultural 3317.6004

Núcleo de Apoio à Criança Especial (Nace)

3311.9135 / 3311.8875

SECRETARIA DE GOVERNO

- 3319.8047
- Diretoria de Comunicação 3319.8009
- Casa dos Conselhos 3317.5866

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

- 3319.8034
- Diretoria de Operações Ambientais (DOA) 3317.7073
- Viveiro de Plantas 'Seo' Leo 3317.4599

SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO

- 3319.8033
- Aprovação e Licenciamento de Obras 3319.8050
- Diretoria de Habitação 3319.8064

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO

3319.8033

SECRETARIA DE SAÚDE

- 3319.9089
- Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) 3313.2026
- Centro de Controle de Zoonoses 3316.4079
- Centro de Especialidades Médicas (CEME) 3317.1222
- Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA) 3317.4296
- Disk Dengue (8 às 14 horas) 3317.6273
- Farmácia Municipal 3316.2909
- Hospital e Pronto Socorro Municipal 3319.9040
- Serviço de Remoção Social 3317.3808
- Unidade Básica de Saúde (UBS) Jardim Vicente de Carvalho 3317.2001
- Unidade Básica de Saúde (UBS) Vista Linda 3311.8701
- Unidade Básica de Saúde (UBS) Indaiá 3313.1971
- Unidade Básica de Saúde (UBS) Boracéia 3312.2641
- Unidade Básica de Saúde (UBS) Central 3317.1291
- Vigilância Sanitária 3317.1249
- Vigilância Epidemiológica 3317.1731

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CIDADANIA

- 3317.4239
- Defesa Civil 3317.6454
- Diretoria de Trânsito e Transporte 3319.9200
- Diretoria de Acessibilidade e Inclusão 3317.4257
- Guarda Civil Municipal 153
- Junta Militar 3316.4379

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

- CataTrecos - Agendamento 3319.8035
- Cemitério 3317.4287
- Diretoria da Regional Norte 3312.0956

SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA

- 3317.5173 / 3317.3567 / 3317.4889
- Casa da Cultura 3319.9150
- Forte São João 3317.4128
- Ginásio Municipal de Esportes Alberto Alves 3317.6699 / 3317.2004
- Turismo (autorização ônibus) 3317.4033

Plantão de drogarias

Data	Drogaria	Endereço	Bairro	Telefone
01/mar	Drogaria Indaiá	Av. Anchieta, 11.296	Indaiá	3313-2110
02/mar	Drogaria Bertoga	Av. Anchieta, nº 8.374	Vista Linda	3311-7109
03/mar	Poupa Farma	Av. Anchieta, nº 1.635	Jd. Paulista	3317-6534
04/mar	Drogalis	Av. da Riviera, nº 1.256 - Lj. E	Riv. São Lourenço	3316-7347
05/mar	Drogaria Dracena	Rua Aprovada 303 Lj. 02	Balneário Mogiano	3312-2559
06/mar	Drogaria Itapanhaú	Rua Claudio Cesar de Aguiar, nº 355	Vila Itapanhaú	3316-2690
07/mar	Drogaria do Povão - 1	Rua Engº José Sanches Ferrari, s/nº	Jd. Vicente de Carvalho II	3316-2591
08/mar	100% Farma	Av. Anchieta, nº 100	Centro	3317-2121
09/mar	Droga Raia	Rua Manoel Gajo, nº 551	Parque Estoril	(13)4010-1755
10/mar	Farma Saúde	Av. Anchieta, nº 3.202	Vila Agaó	3317-5007
11/mar	Drogaria do Povão - 2	Rua Engº José Sanches Ferrari, s/nº	Jd Raphael	3316-2591
12/mar	Riviera Pharma	Av. Aprovada 329, nº 2.869 Lj. 01	Riv. São Lourenço	3316-2001
13/mar	Farma Conde - 1	Av. Anchieta, nº 1.750B	Jd Oswaldo Cruz II	3466-8503
14/mar	Droga 1.000	Av. Anchieta, nº 11.157 - Lj. 03	Jardim Indaiá	3313-2045
15/mar	Drogaria do Povão - 3	Rua Engº José Sanches Ferrari, s/nº	Jd. Vicente de Carvalho II	3316-2591
16/mar	Realfarma	Av. Anchieta, nº 4.971 - Lj. 02	Jd. Rio da Praia	3316-2637
17/mar	Ocean Pharma	Av. Aprovada, nº 623	Boracéia	3312-1848
18/mar	Alecrim	Rua Engº José Sanches Ferrari, 830	VC de Carvalho II	3317-4487
19/mar	Farmácia da Morada	Av. Itapoã, 1.213 - sala 02	Morada da Praia	3312-2978
20/mar	Drogaria do Povão - 4	Rua José Sanches Ferrari, s/nº	Jd. Vicente de Carvalho II	3316-2591
21/mar	Farma Conde - 2	Av. 19 de Maio, 269	Jd. Albatroz	3317-3627
22/mar	Drogaria do Povão - 5	Rua Engº José Sanches Ferrari, s/nº	Jd. Vicente de Carvalho II	3316-2591
23/mar	Farma Santé	Rua Aprovada 329, nº 2717	Riv. São Lourenço	3316-2120
24/mar	Drogaria Indaiá	Av. Anchieta, 11.296	Indaiá	3313-2110
25/mar	Drogaria Bertoga	Av. Anchieta, nº 8.374	Vista Linda	3311-7109
26/mar	Poupa Farma	Av. Anchieta, nº 1.635	Jd. Paulista	3317-6534
27/mar	Drogalis	Av. da Riviera, nº 1.256 - Lj. E	Riv. São Lourenço	3316-7347
28/mar	Drogaria Dracena	Rua Aprovada 303 Lj. 02	Balneário Mogiano	3312-2559
29/mar	Drogaria Itapanhaú	Rua Claudio Cesar de Aguiar, nº 355	Vila Itapanhaú	3316-2690
30/mar	Drogaria do Povão - 1	Rua Engº José Sanches Ferrari, s/nº	Jd. Vicente de Carvalho II	3316-2591
31/mar	100% Farma	Av. Anchieta, nº 100	Centro	3317-2121

Conselho Tutelar de Bertoga 3317-2503 Plantão 9.9784.1325

Calendário administrativo 2018

www.bertioga.sp.gov.br/calendarioadministrativo

01/01	2ª feira	Feriado Nacional - confraternização Universal
12/02	2ª feira	Ponto Facultativo - Carnaval "a compensar"
13/02	3ª feira	Ponto Facultativo - Carnaval "a compensar"
14/02	4ª feira	Ponto Facultativo - Cinzas "a compensar meio período"
30/03	6ª feira	Feriado Nacional - Paixão de Cristo
21/04	Sábado	Feriado Nacional - Tiradentes
30/04	2ª feira	Ponto Facultativo - "a compensar"
01/05	3ª feira	Feriado Nacional - Dia do Trabalho
19/05	Sábado	Feriado Municipal - Emancipação Político-Administrativa
31/05	5ª feira	Ponto Facultativo - Corpus Christi
01/06	6ª feira	Ponto Facultativo - "a compensar"
24/06	Domingo	Feriado Municipal - Dia Oficial do Município e do Padroeiro São João Batista
09/07	2ª feira	Feriado Civil Estadual - Revolução Constitucionalista - Data Magna do Estado de SP
07/09	6ª feira	Feriado Nacional - Independência do Brasil
12/10	6ª feira	Feriado Nacional - Nossa Senhora Aparecida - Padroeira do Brasil
02/11	6ª feira	Feriado Nacional - Finados
15/11	5ª feira	Feriado Nacional - Proclamação da República
16/11	6ª feira	Ponto Facultativo - "a compensar"
19/11	2ª feira	Ponto Facultativo - "a compensar"
20/11	3ª feira	Feriado Municipal - Dia da Consciência Negra
24/12	2ª feira	Ponto Facultativo - "a compensar"
25/12	3ª feira	Feriado Nacional - Natal
31/12	2ª feira	Ponto Facultativo - "a compensar"

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Veículo de Imprensa Oficial autorizado pela Lei Municipal n. 128/95

Rua Luiz Pereira de Campos, 901 - Centro - Bertioga/SP - CEP 11.250-000 - Tel. 13 3319.8009

Tiragem 8.000 exemplares

Editoração: Diretoria de Comunicação

Jornalista Responsável: Marisa Emídio - Mtb 32.133

Textos: Eliana Cirqueira, Vagner Lima, Maria Paula Koukdjian e Gisleyne Cezário

Arte e Diagramação: Willyan Pazin

Impressão e Distribuição: Jornal Costa Norte

As notícias e atos relativos às atividades alheias ao Executivo são de inteira responsabilidade dos órgãos competentes.

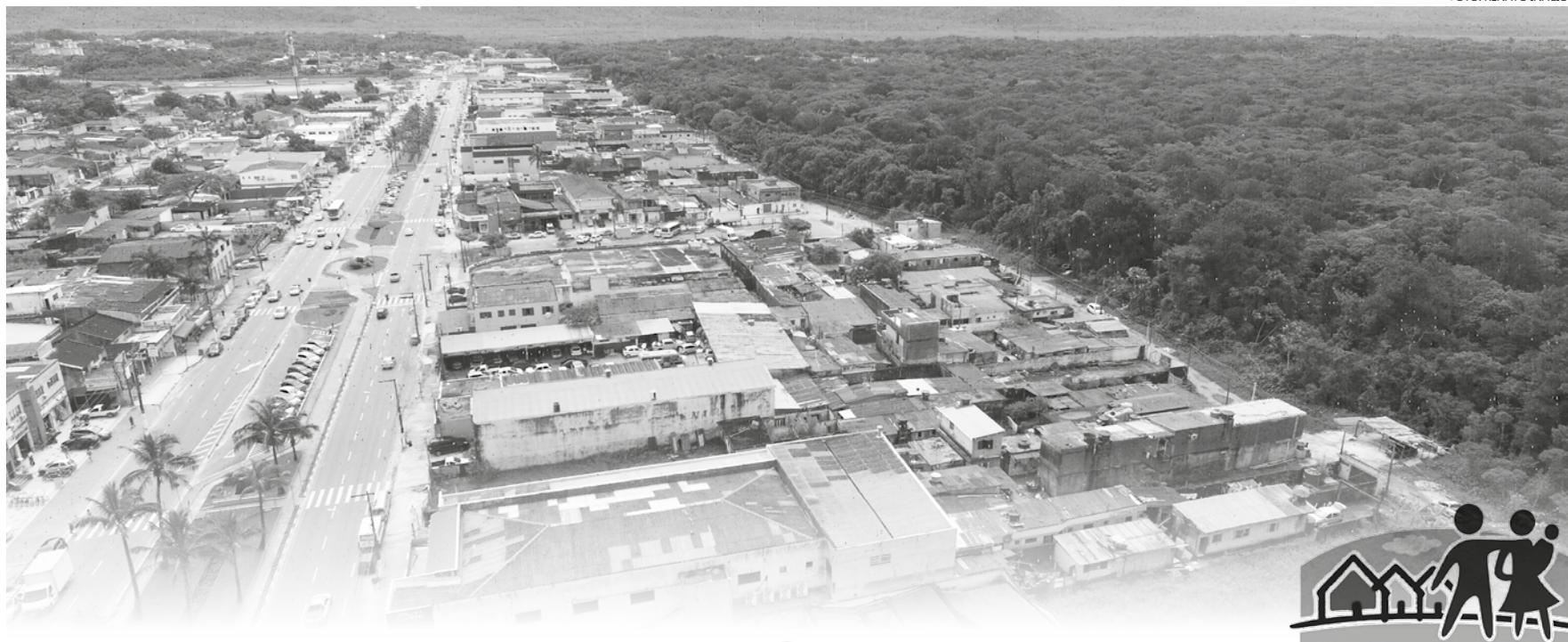
UFIB
R\$ 3,3648

HABITAÇÃO

Regularização Fundiária chega ao bairro Albatroz para 355 famílias

Nas próximas semanas, moradores do bairro Albatroz, nas ruas de acesso à Avenida 19 de Maio, já podem iniciar a fase de entrega de documentos para a obtenção do Título de Legitimação Fundiária. A ação faz parte do programa municipal de regularização fundiária promovido pela Prefeitura, por meio da Secretaria de Obras e Habitação. Nessa fase, serão contempladas 355 famílias, entre residências e comércios.

FOTO: RENATO INÁCIO



O documento permite o registro em cartório da propriedade em nome da pessoa que o ocupa. A Administração Municipal vem realizando um trabalho intenso desde 2017, para garantir que esse anseio popular se transforme em realidade para centenas de moradores. No dia 10 de março, houve a primeira ação de entrega de Títulos de Legitimação Fundiária, liberados para 154 moradores do Loteamento Itaguapé, no bairro São Lourenço. Em ambos os processos, tratam-se de áreas de interesse específico.

ALBATROZ

Os lotes estão localizados nas ruas: Av. 19 de maio, Rua Hum, Avenida "A", Avenida "B", Rua Dona Maria Bezendeira e Rua Natanael Giraud Filho. Conhecido como Albatroz I, o loteamento é de 1974 e é legalmente uma gleba de propriedade da empresa SOINCO e duas pessoas da família Viveiros.

O Programa de Regularização Fundiária ganhou celeridade este ano, com o advento da Lei Federal 13.465/17, que permitiu aos Municípios promover com rapidez a regularização fundiária em áreas passíveis, tanto para áreas de interesse específico como as de interesse social.

DOCUMENTAÇÃO

Para receber o Título de Legitimação, o morador precisa encaminhar os documentos até o dia 20 de abril, para a Rua Senador Flaquer, 877, sala 82, Centro, cidade de Santo André (SP) ou através do e-mail eni@soinco.com.br. Para mais informações, o telefone é o (11) 9.4012-1613.

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura convoca os proprietários dos imóveis para a reunião que ocorrerá no dia 22 de março de 2017, às 19 horas, no Lions Clube (Avenida 19 de Maio, 338) para informar aos proprietários quais serão os procedimentos para a regularização. A previsão é que a entrega dos Títulos de Legitimação Fundiária para os lotes do Albatroz aconteça em maio.

CONSELHO TUTELAR ESCALA DE PLANTÃO DO MÊS DE MARÇO

DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
				01 Eneias PL Noêmia AT Michele RL	02 Noêmia PL M ^ª Ancilodora AT Eneias RL	03 Eneias PL
04 Noêmia PL	05 M ^ª Ancilodora PL Juliana AT Noêmia RL	06 Juliana PL Michele AT M ^ª Ancilodora RL	07 Michele PL Eneias AT Juliana RL	08 Eneias PL Noêmia AT Michele RL	09 Noêmia PL M ^ª Ancilodora AT Eneias RL	10 Juliana PL
11 Michele PL	12 M ^ª Ancilodora PL Juliana AT Noêmia RL	13 Juliana PL Michele AT M ^ª Ancilodora RL	14 Michele PL Eneias AT Juliana RL	15 Eneias PL Noêmia AT Michele RL	16 Noêmia PL M ^ª Ancilodora AT Eneias RL	17 M ^ª Ancilodora PL
18 Noêmia PL	19 M ^ª Ancilodora PL Juliana AT Noêmia RL	20 Juliana PL Michele AT M ^ª Ancilodora RL	21 Michele PL Eneias AT Juliana RL	22 Eneias PL Noêmia AT Michele RL	23 Noêmia PL M ^ª Ancilodora AT Eneias RL	24 Juliana PL
25 Michele PL	26 M ^ª Ancilodora PL Juliana AT Noêmia RL	27 Juliana PL Michele AT M ^ª Ancilodora RL	28 Michele PL Eneias AT Juliana RL	29 Eneias PL Noêmia AT Michele RL	30 Noêmia PL M ^ª Ancilodora AT Eneias RL	31 M ^ª Ancilodora PL

CELULAR PLANTAO 99784.1325

BERTPREV

BERTPREV - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS CONCEDIDOS

011 Março/2018 # [na íntegra]

Auxílio-Doença

Registro	Nome	(*) Início	Término	Obs.
108	Rogério Rodrigues de Souza	18/01/2018	02/05/2018	
154	Marcelo Pinto de Campos	22/02/2018	23/03/2018	
177	Delsio Ligeiro Ventura	03/03/2018		Aguardando perícia médica.
235	Solange de Carvalho	30/12/2016	15/04/2018	
245	Lucia Peres Guimarães	24/03/2018		Aguardando perícia médica.
419	Luiza Ap. Jorge Santana	14/03/2018		Aguardando perícia médica.
430	Maria José da Silva	10/01/2018	07/05/2018	
463	Marcia Cristina Costa Prado	28/03/2018		Aguardando perícia médica.
502	Ariane Duarte Pinheiro	18/11/2015	03/03/2018	Renovando, aguardando perícia médica.
523	Luciane Rodrigues dos Santos	18/08/2017	16/04/2018	
546	Leny Terezinha Pinto Vicente	06/02/2018	04/04/2018	
552	Natalia Cabrera Namora dos Santos	13/02/2018	27/03/2018	
558	Dulcinéia do Rosário Langa	03/08/2016	13/04/2018	
630	Roseli dos Santos	26/12/2017	28/04/2018	
668	Renata Brito Rosa	20/02/2018	04/04/2018	
686	Fabiana dos Santos	17/05/2017	05/03/2018	Término do benefício, não houve renovação.
697	Mirian de Alencar Arrais	19/09/2017	04/04/2018	
706	Nivaldo Virginio Lopes	07/02/2018	08/06/2018	
752	Maria Vaneide dos Santos Ribeiro	01/01/2018	02/05/2018	
824	Sonia Maria de Souza	07/03/2017	14/04/2018	
1086	Anderson Pereira Seidel	30/05/2017	25/04/2018	
1133	Gisele Duarte de Andrade Freitas	26/04/2017	24/04/2018	
1149	Vilma Betarello Silva	16/02/2017	26/04/2018	

1166	Dilma Andreia Nunes	09/03/2016	02/04/2018	
1199	Renata Pereira Martins	28/11/2017	11/03/2018	Renovando, aguardando perícia médica.
1211	Teima Oliveira Godinho da Silva	07/02/2018	23/03/2018	
1700	Claudia Pelicano de N. Szabo	23/11/2016	24/03/2018	
1703	Valfrido da Conceição	01/03/2018	15/03/2018	
1705	Roberta Karina Fernandes	08/11/2016	26/05/2018	
1742	Roseli Barão	30/01/2018	12/03/2018	
1840	Joana Lucia Cruz Cardoso	27/09/2017	20/04/2018	
1932	Maria Teresa Couceiro de Barros	14/02/2018	28/03/2018	
2051	Evelyn Mariane de Oliveira	21/03/2018		Aguardando perícia médica.
2078	José Eorondes Felix	31/08/2016		Manutenção do benefício até a publicação da portaria de aposentadoria por invalidez.
2077	Josué Emidio da Silva	09/03/2018	23/03/2018	
2199	Ana Paula Leite Bacelar	05/03/2018	03/05/2018	
2213	Ana Claudia dos Santos Silva	21/04/2015	10/04/2018	
2223	Simone Bispo dos Santos	04/09/2017	01/05/2018	
2239	Marcia dos Santos S. Vasconcelos	07/06/2016	15/05/2018	
2263	Elenice AP. Gimenez Hushi	13/12/2017	13/03/2018	
2411	Laurinda Silveira Cortez de Jesus	24/09/2015		Manutenção do benefício até a publicação da portaria de aposentadoria por invalidez, conforme ofício nº 52/18 - Bertprev.
2513	Mariana Del Corso Rodrigues	14/09/2017	12/03/2018	Renovando, aguardando perícia médica.
2647	Maria Antônia Lino do Vale Almeida	25/10/2017	22/04/2018	
2711	Maria de Lourdes Rabiço Araujo	29/07/2016	01/05/2018	
2852	Marcos Vinicius B. Kill	23/11/2016	01/05/2018	
3740	Cidália Wanda de Oliveira	05/08/2017	07/06/2018	
4029	Vanessa Araújo Daniel Santos	18/05/2017	03/05/2018	
4034	Marília Seidel de Almeida Macedo	22/11/2017	06/03/2018	Término do benefício, não houve renovação.
4034	Marília Seidel de Almeida Macedo (NOVO PERÍODO)	14/03/2018		Aguardando perícia médica.
4140	Paulo Lima Oliveira	11/10/2017	10/03/2018	Renovando, aguardando perícia médica.
4145	Silvana Ap. Francisco	07/03/2018	18/04/2018	
4159	Eurico Batista Damião Felice	03/03/2018	14/04/2018	
4164	Mônica Carrasco dos Santos	24/12/2015	01/05/2018	
4169	Silvia Barcellos Gatti	16/08/2016	15/03/2018	
4175	Agata Valladão Barros	23/01/2018	21/03/2018	
4199	Renato Viola	22/03/2017	30/04/2018	
4315	Eliana Maria dos Santos	08/03/2018	05/04/2018	
4327	Marcela Nascimento dos Santos	09/03/2018	24/03/2018	
4339	Raul Egeas Rodrigues Jr.	18/08/2017		Manutenção do benefício até a publicação da portaria de aposentadoria por invalidez.
4341	Luciana de Barros Silva	29/08/2017	08/03/2018	
4374	Lucieni Teixeira Nascimento	17/06/2017	30/04/2018	
4509	Emília Shigueko Coelho	19/02/2018	19/05/2018	
4549	Kátia Brunassi C. Rocha	24/02/2018	30/04/2018	
4674	Mário Gonçalves Machado Jr.	22/12/2017	06/03/2018	Renovando, aguardando perícia médica.
4679	Maria Ap. Ferreira	25/03/2018		Aguardando perícia médica.
5168	Claudia Soares Lima	02/06/2017	16/04/2018	

5201	Lucilane Rodrigues Alves	15/01/2018	02/04/2018	
------	--------------------------	------------	------------	--

Licença Maternidade

Reg.	Nome	Bertprev		Patronal (lei complementar nº 60 de 09/09/2009)	
		Início	Término	Início	Término
1187	Maria Conceição Ap. Lopes da Silva	08/02/2018	07/06/2018	08/06/2018	06/08/2018
4035	Micheli Fernandes Berraqueiro	06/11/2017	05/03/2018	06/03/2018	04/05/2018
4063	Elka Pereira Higa	17/01/2018	16/05/2018	17/05/2018	15/07/2018
4139	Milene Ferreira de Melo	17/10/2017	13/02/2018	14/02/2018	14/04/2018
4149	Thais Aparecida Pinto Afif	08/03/2018	05/07/2018	06/07/2018	03/09/2018
4259	Helaine dos Santos Lima	03/03/2018	30/06/2018	01/07/2018	29/08/2018
4322	Adriana Reani Rodrigues	13/01/2018	12/05/2018	13/05/2018	11/07/2018
4381	Fernanda Casqueiro Souza da Silva	25/09/2017	22/01/2018	23/01/2018	<u>23/03/2018</u>
4480	Elizabeth Silva Barreto dos Santos	31/10/2017	27/02/2018	28/02/2018	28/04/2018
4481	Iris Santos Pinto Barbsa	25/09/2017	22/01/2018	23/01/2018	<u>23/03/2018</u>
5154	Daiana Gomes Bento	10/11/2017	09/03/2018	10/03/2018	08/05/2018
5248	Marleide Xavier Lawrynowicz	14/02/2018	13/06/2018	14/06/2018	12/08/2018
5370	Michelle Santana Florêncio	06/01/2018	05/05/2018	06/05/2018	04/07/2018

APOSTILA RETIFICATÓRIA Nº 01/2018 - BERTPREV

ALEXANDRE HOPE HERRERA, Presidente do BERTPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial os artigos 110, § 1º e 111, VI da LC 95/13 e **REJANE WESTIN DA SILVEIRA GUIMARÃES, Coordenadora Jurídico-Previdenciária,** Considerando o que ficou decidido nos autos do **Processo Administrativo nº 072/18 - BERTPREV,** acerca do requerimento de revisão de benefício de aposentadoria compulsória com proventos proporcionais, feito pelo sr. **ANTONIO CARLOS GOMES,** decorrente de decisão judicial que tramitou perante o Juizado Especial Federal da 3ª Região em face do INSS, sob nº 0001196-06.2016.4.03.6311, a qual determinou a inclusão dos períodos de 08/06/1992 a 22/09/1993 e de 20/09/1994 a 21/04/1995 na Certidão de Tempo de Contribuição de nº 21033020.1.00054/14-6.

Considerando que o servidor foi aposentado compulsoriamente, com base no art. 40, §1º, II, da Constituição Federal, o qual determina a regra da proporcionalidade de proventos, calculados a partir da média das remunerações de contribuição, alterada em razão da inclusão do período contributivo, nos termos do art. 27 e parágrafos, da LC 95/13, e que, com a somatória dos tempos certificados pelo INSS, o segurado passa a contar **14 anos 5 meses e 7 dias de tempo de contribuição.**

Promovem a presente revisão nos proventos de aposentadoria compulsória do segurado ANTONIO CARLOS GOMES, concedida em 21/04/2015, por meio da Portaria nº 17/15 BERTPREV, publicada no BOM nº 651, do dia 18/04/15, com proventos proporcionais e reajuste anual baseado no §8º do mesmo artigo, **mantendo-se o mesmo fundamento legal e regra de reajustamento de sua concessão,** quais sejam, art. 40, §1º, II, §§2º, 3º, 8º, 17 e 18 da Constituição Federal, arts. 27 e 29 a 32 (nova redação) da LC 95/13, observado o art. 80, II, da LC 95/13 (nova redação a partir de 28/06/18) quanto à contribuição previdenciária; devida a partir do requerimento, isto é, 05/03/2018.

Bertioga, 13 de março de 2018

ALEXANDRE HOPE HERRERA
Presidente Interino do BERTPREV
REJANE WESTIN DA SILVEIRA GUIMARÃES
Coordenadora Jurídico-Previdenciária

EDITAL 03/18 – BERTPREV

RELAÇÃO FINAL DOS SERVIDORES APTOS PARA A ELEIÇÃO DOS CONSELHOS DO BERTPREV DE 2018

CONSELHO ADMINISTRATIVO (PODER EXECUTIVO)

- JAIME FURTADO DE MELLO JUNIOR
- VANESSA PRADO SIGNORINI
- FABIANO TELES DE OLIVEIRA
- RONALDO MENDES
- ANTONIO SERGIO DE JESUS
- DULCE CAMPOS DE LIMA
- ADRIANA DOS SANTOS RODRIGUES
- LUIZ ANTONIO BATISTA SIMÕES

CONSELHO ADMINISTRATIVO (PODER LEGISLATIVO)

- MARCELO DOS SANTOS PEREIRA

CONSELHO ADMINISTRATIVO (BERTPREV)

- PHELIPPE SANTOS DO BOM SUCESSO

CONSELHO ADMINISTRATIVO (INATIVOS)

- ANTONIO CARLOS GOMES

CONSELHO FISCAL (PODER EXECUTIVO)

- ERIVALDO DA SILVA FEITOSA
- DIUVER CLAY DE OLIVEIRA JUNIOR
- GERVÁSIO ALVES DOS SANTOS

CONSELHO FISCAL (PODER LEGISLATIVO)

- JEAN CARLO MUNIZ

CONSELHO FISCAL (BERTPREV)

- EVANILSON FISCHER MATOS SIQUEIRA

CONSELHO FISCAL (INATIVOS)

- DARCI PEREIRA DE MACEDO

Bertiooga, 15 de março de 2018

ALICE KARINA RIBEIRO DOS SANTOS

Presidente da Comissão

ELZA BRANDLE SIEGL

Secretária

JOSÉ RICARDO SOARES DE NOVAES

Membro

ORIENTAÇÃO AOS ELEITORES PARA FORMAÇÃO DOS CONSELHOS

Escolher um candidato para o Conselho Administrativo e um candidato para o Conselho Fiscal, conforme relação dos candidatos na cédula. A eleição será realizada no dia **28/03/2018 das 09 às 16 hs na Sede do BERTPREV.**

CÉDULA DE VOTAÇÃO - EXECUTIVO

CONSELHO ADMINISTRATIVO (PODER EXECUTIVO)

- RONALDO MENDES
- VANESSA PRADO SIGNORINI
- ADRIANA DOS SANTOS RODRIGUES
- JAIME FURTADO DE MELLO JUNIOR
- DULCE CAMPOS DE LIMA
- LUIZ ANTONIO BATISTA SIMÕES
- ANTONIO SÉRGIO DE JESUS
- FABIANO TELES DE OLIVEIRA

CONSELHO FISCAL (PODER EXECUTIVO)

- GERVÁSIO ALVES DOS SANTOS
- ERIVALDO DA SILVA FEITOSA
- DIUVER CLAY DE OLIVEIRA JUNIOR

ORIENTAÇÃO AOS ELEITORES PARA FORMAÇÃO DOS CONSELHOS

Escolher um candidato para o Conselho Administrativo e

um candidato para o Conselho Fiscal, conforme relação dos candidatos na cédula. A eleição será realizada no dia **28/03/2018 das 09 às 16 hs na Sede do BERTPREV.**

CÉDULA DE VOTAÇÃO - LEGISLATIVO

CONSELHO ADMINISTRATIVO (PODER LEGISLATIVO)

- MARCELO DOS SANTOS PEREIRA

CONSELHO FISCAL (PODER LEGISLATIVO)

- JEAN CARLO MUNIZ

ORIENTAÇÃO AOS ELEITORES PARA FORMAÇÃO DOS CONSELHOS

Escolher um candidato para o Conselho Administrativo e um candidato para o Conselho Fiscal, conforme relação dos candidatos na cédula. A eleição será realizada no dia **28/03/2018 das 09 às 16 hs na Sede do BERTPREV.**

CÉDULA DE VOTAÇÃO - BERTPREV

CONSELHO ADMINISTRATIVO (BERTPREV)

- PHELIPPE SANTOS DO BOM SUCESSO

CONSELHO FISCAL (BERTPREV)

- EVANILSON FISCHER MATOS SIQUEIRA

ORIENTAÇÃO AOS ELEITORES PARA FORMAÇÃO DOS CONSELHOS

Escolher um candidato para o Conselho Administrativo e um candidato para o Conselho Fiscal, conforme relação dos candidatos na cédula. A eleição será realizada no dia **28/03/2018 das 09 às 16 hs na Sede do BERTPREV.**

CÉDULA DE VOTAÇÃO - INATIVOS

CONSELHO ADMINISTRATIVO (INATIVOS)

- ANTONIO CARLOS GOMES

CONSELHO FISCAL (INATIVOS)

- DARCI PEREIRA DE MACEDO

ERRATA DE REGULAMENTO DAS ELEIÇÕES PARA OS CONSELHOS ADMINISTRATIVO E FISCAL DO BERTPREV - 2018

Na publicação no Boletim Oficial do Município nº 822 de 24 de fevereiro de 2018.

Onde se lê:

Artigo 3º - O Pleito será destinado à composição dos Conselhos Administrativo e Fiscal, sendo em cada conselho 04 representantes do Poder Executivo, 01 representante do Poder Legislativo, 01 representante do BERTPREV, todos ocupantes de cargo efetivo municipal e 01 representante da totalidade dos segurados inativos.

Leia-se:

Artigo 3º - O Pleito será destinado à composição dos Conselhos Administrativo e Fiscal, sendo em cada conselho 04 representantes do Poder Executivo, 01 representante do Poder Legislativo, 01 representante do BERTPREV, todos ocupantes de cargo efetivo municipal estável e 01 representante da totalidade dos segurados inativos.

Onde se lê:

Artigo 8º - Nas eleições para a composição dos Conselhos Administrativo e Fiscal, os servidores estáveis deverão votar nos candidatos que concorrerem para o órgão ou poder público do qual façam parte e os inativos deverão votar nos candidatos que concorrerem à vaga de conselheiro inativo.

Leia-se:

Artigo 8º - Nas eleições para a composição dos Conselhos Administrativo e Fiscal, os servidores efetivos deverão votar nos candidatos que concorrerem para o órgão ou poder público

do qual façam parte e os inativos deverão votar nos candidatos que concorrerem à vaga de conselheiro inativo.

Bertiooga, 26 de fevereiro de 2018

ALICE KARINA RIBEIRO DOS SANTOS

Presidente da Comissão

ELZA BRANDLE SIEGL

Secretária

JOSÉ RICARDO SOARES DE NOVAES

Membro

MAPA DE APURAÇÃO

ELEIÇÕES 2018

CANDIDATO	CONSELHO	LOTAÇÃO	TOTAL DE VOTOS
MARCELO DOS SANTOS PEREIRA	ADMINISTRATIVO	CÂMARA	
JAIME FURTADO DE MELLO JUNIOR	ADMINISTRATIVO	PMB	
VANESSA PRADO SIGNORINI	ADMINISTRATIVO	PMB	
FABIANO TELES DE OLIVEIRA	ADMINISTRATIVO	PMB	
RONALDO MENDES	ADMINISTRATIVO	PMB	
ANTONIO SERGIO DE JESUS	ADMINISTRATIVO	PMB	
DULCE CAMPOS DE LIMA	ADMINISTRATIVO	PMB	
ADRIANA DOS SANTOS RODRIGUES	ADMINISTRATIVO	PMB	
LUIZ ANTONIO BATISTA SIMÕES	ADMINISTRATIVO	PMB	
ANTONIO CARLOS GOMES	ADMINISTRATIVO	INATIVOS	
PHELIPPE SANTOS DO BOM SUCESSO	ADMINISTRATIVO	BERTPREV	
JEAN CARLO MUNIZ	FISCAL	CÂMARA	
ERIVALDO DA SILVA FEITOSA	FISCAL	PMB	
DIUVER CLAY DE OLIVEIRA JUNIOR	FISCAL	PMB	
GERVÁSIO ALVES DOS SANTOS	FISCAL	PMB	
DARCI PEREIRA DE MACEDO	FISCAL	INATIVOS	
EVANILSON FISCHER MATOS SIQUEIRA	FISCAL	BERTPREV	
VOTOS BRANCOS	-		
VOTOS NULOS	-		

ALICE KARINA RIBEIRO DOS SANTOS

Presidente da Comissão

ELZA BRANDLE SIEGL

Secretária

JOSÉ RICARDO SOARES DE NOVAES

Membro

REGULAMENTO DAS ELEIÇÕES PARA OS CONSELHOS ADMINISTRATIVO E FISCAL DO BERTPREV - 2018

“Dispõe sobre o regulamento para as eleições de membros para os Conselhos Administrativo e Fiscal do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertiooga - BERTPREV”

DISPOSIÇÕES INICIAIS

Artigo 1º - A eleição prevista no artigo nº 109, de acordo com a composição prevista nos artigos 96 e 105, da Lei Complementar Municipal nº 95/13 e suas alterações, para composição do Conselho Administrativo e Conselho Fiscal, observará os preceitos deste regulamento.

Parágrafo Único – Caberá à Comissão Eleitoral, nomeada pelo Presidente do BERTPREV, através da Portaria nº 05/2018, em parceria com o BERTPREV, as seguintes atribuições e competências:

I - Receber os pedidos de inscrição, impugnando aqueles em desacordo com as disposições legais;

II - Organizar o processo Eleitoral, tomando as medidas físicas para este fim;

III - Elaborar e aprovar o material necessário para as eleições;

IV - Abrir, dirigir e encerrar os trabalhos da votação e apuração;

V - Decidir das impugnações na votação e apuração.

Artigo 2º - Este regulamento observará o disposto na Lei Complementar Municipal n.º 95/13 e suas alterações e nas disposições constantes no Código Eleitoral.

Parágrafo Único – Será utilizado, supletivamente, o Código Eleitoral para dirimir dúvidas e equacionar questões nos casos de lacuna deste regulamento.

DAS INSCRIÇÕES

Artigo 3º - O Pleito será destinado à composição dos Conselhos Administrativo e Fiscal, sendo em cada conselho 04 representantes do Poder Executivo, 01 representante do Poder Legislativo, 01 representante do BERTPREV, todos ocupantes de cargo efetivo municipal e 01 representante da totalidade dos segurados inativos.

Artigo 4º - Os servidores interessados em concorrer deverão possuir, no mínimo, o ensino médio e requerer por escrito a sua inscrição para a eleição dos conselhos, à Comissão Eleitoral, no período de **26/02/2018 a 07/03/2018, das 09:00h às 11:30h e das 13:30h às 16:30h, na sede do BERTPREV, localizada à rua Rafael Costabile, nº 596, Centro**, sendo expressamente vedada a inscrição para ambos os conselhos.

Parágrafo único. Juntamente com o requerimento, conforme Modelo Anexo I, deverão ser apresentados documento hábil que comprove a ocupação de cargo efetivo municipal e cópia do certificado de conclusão, no mínimo, do ensino médio.

Artigo 5º - Será utilizada a ordem de classificação nas eleições para a suplência dos membros eleitos, suplentes estes que poderão substituir qualquer deles, em suas licenças ou impedimentos e os sucederão em caso de vacância, da mesma forma.

Artigo 6º - Logo após o encerramento das inscrições, a Comissão Eleitoral fará publicar na imprensa oficial do Município, a relação dos servidores aptos a concorrerem às eleições.

Artigo 7º - O servidor que tiver sua inscrição impugnada poderá recorrer por escrito, no prazo de dois dias úteis, contados da data da publicação na imprensa, para o Presidente do BERTPREV, que deverá decidir em igual prazo, sendo o resultado divulgado pela imprensa oficial do Município.

Parágrafo Único – No prazo de apreciação do recurso pelo Presidente do BERTPREV, poderá ser dada a oportunidade ao servidor recorrente para a regularização do vício que gerou a impugnação, devendo ser publicado o resultado do recurso.

DAS VOTAÇÕES

Artigo 8º - Nas eleições para a composição dos Conselhos Administrativo e Fiscal, os servidores estáveis deverão votar nos candidatos que concorrerem para o órgão ou poder público do qual façam parte e os inativos deverão votar nos candidatos que concorrerem à vaga de conselheiro inativo.

Parágrafo Único – O servidor deverá apresentar no ato da votação documento pessoal com foto que permita a identificação ou documento funcional.

Artigo 9º - O Sufrágio será universal e direto, e o voto facultativo e secreto.

Artigo 10 - A eleição realizar-se-á no dia **28/03/2018**, das 09:00h às 16:00h, na sede do BERTPREV, sendo que no local serão instaladas mesas para a realização dos trabalhos.

Artigo 11 - Serão divulgados pela imprensa oficial do Município o modelo de cédula eleitoral e o modelo de mapa de apuração a serem utilizados.

Artigo 12 - As cédulas eleitorais serão rubricadas pelos membros da comissão eleitoral, sendo identificadas por órgão, poder público ou segmento do inativo, e serão depositadas em quatro urnas, compreendidas em urna do Poder Executivo Central – PMB; urna do Poder Legislativo; urna do BERTPREV e urna dos inativos, devendo, ao final da votação, ser emitido um boletim de apuração de cada urna, a compor o mapa de apuração, previsto no artigo 13, parágrafo único.

DA APURAÇÃO

Artigo 13 – Passados 30 minutos após o encerramento da votação, proceder-se-á a apuração, transformando-se a mesa receptora em mesa apuradora.

Artigo 14 - Será considerado voto válido aquele que a comissão conseguir atribuir ao candidato sem qualquer margem de dúvida.

Artigo 15 - Será considerado nulo o voto que:
I - Permita o conhecimento do seu autor;
II - Que não esteja rubricado pela comissão;
III - Que não possa, com exatidão e certeza, ser computado para qualquer candidato.

Artigo 16 - Os votos em branco e os votos nulos (que se enquadram no disposto no artigo 15) serão desprezados, e não serão incluídos para qualquer fim.

DA PROCLAMAÇÃO DOS RESULTADOS

Artigo 17 - Concluída a votação será proclamado o resultado oficial pela Comissão Eleitoral.

Artigo 18 - O resultado da eleição será divulgado pela imprensa Oficial do Município.

DOS RECURSOS

Artigo 19 - As impugnações apresentadas no decorrer da votação e apuração serão discutidas e analisadas de pronto pela comissão de eleição.

Artigo 20 - Somente poderão apresentar recursos os candidatos diretamente interessados na decisão, que poderão fazê-lo por si ou por intermédio de advogados legalmente habilitados.

Parágrafo Único – Os recursos apresentados às decisões da comissão eleitoral terão efeitos suspensivos.

Artigo 21 - Os recursos referentes às impugnações decididas pela comissão de eleição deverão ser apresentados até 02 dias úteis após a publicação na imprensa oficial do município do resultado das eleições, cabendo a decisão ao Presidente do BERTPREV, em igual período, com a publicação do resultado final dos recursos e, conseqüentemente, dos eleitos.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 22 - A ata de todo o ocorrido na eleição (votação, apuração, recursos e proclamação do resultado) será lavrada pela comissão de eleição e conjuntamente com o relatório do procedimento, será entregue ao Presidente do BERTPREV, para análise e decisão quanto à homologação de todo o procedimento e posterior nomeação dos membros para posse junto aos conselhos.

Artigo 23 - A fiscalização de todos os procedimentos relativos à eleição dos membros do Conselho Administrativo e do Conselho Fiscal ficará a cargo do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Bertioga, que designará um representante, que poderá apresentar por escrito qualquer impugnação.

Parágrafo Único - O fiscal deverá assinar a ata dos trabalhos conjuntamente com a comissão de eleição.

Artigo 24 - Qualquer servidor público poderá, mediante petição fundamentada, impugnar o resultado no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados de sua publicação.

§1º - A decisão sobre a impugnação caberá à comissão eleitoral, que deverá decidir a questão em 02 (dois) dias úteis.

§2º - Da decisão da Comissão caberá Recurso ao Presidente do BERTPREV, no mesmo prazo.

Artigo 25 - Fluído o prazo sem manifestação ou após julgamento de eventuais impugnações ou recursos, este procedimento eleitoral será declarado encerrado, entrando imediatamente em vigor.

Artigo 26 - Revogam-se as disposições em contrário.

COMISSÃO ELEITORAL

ALICE KARINA RIBEIRO DOS SANTOS
Presidente da Comissão

ELZA BRANDLE SIEGL
Secretária

JOSÉ RICARDO SOARES DE NOVAES
Membro

MODELO ANEXO I

REQUERIMENTO

À Comissão de Eleições do BERTPREV

Eu, _____ (nome completo), venho por meio deste requerer a minha inscrição para concorrer ao cargo de conselheiro _____ (administrativo ou fiscal), na eleição que ocorrerá no dia **28/03/2018**, de acordo com as bases e especificações contidas no Regulamento das eleições para os Conselhos Administrativo e Fiscal do BERTPREV, publicado no Boletim Oficial do Município.

Ademais, declaro para os devidos fins serem verdadeiras as afirmações abaixo, bem como anexo ao presente os documentos solicitados no artigo 4º, parágrafo único do mencionado regulamento.

Nome: _____
Data de nascimento: ____/____/____
Endereço: _____
Lotação: PMB() Câmara() Bertprev() Segurado Inativo()
Cargo: _____ Reg. Funcional nº _____
Data de admissão: ____/____/____.
Escolaridade: _____
Bertioga, ____ de _____ de 2018

Assinatura

RELATÓRIO ANUAL DA ADMINISTRAÇÃO EXERCÍCIO DE 2.017

O Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertioga - BERTPREV - é uma autarquia municipal, unidade gestora do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Bertioga, constituída em 23 de março de 1998 pelo Decreto Municipal 343/98, nos termos da Lei Municipal 187/96, alterada pelas Leis Municipais 239/97; 295/98 e 384/99. Em setembro de 2002, o Regime Próprio de Previdência Social foi reorganizado por meio da LC 12/02, alterada pelas Leis Complementares nºs 26 e 29, de 2.003; 38, de 2.004; 42 de 2005; 53, de 2.006; 58, de 2.007; 61 de 2.009; 70 de 2.010; 81 de 2.011 e 88 de 2.012, sendo, então, todas revogadas pela Lei Complementar 95/13, que reorganizou o RPPS local. Em 2.014 e 2.015, esta lei sofreu alteração pela LC 101/14 e LC 119/15. Em 2.016 e 2.017 não houve alteração, sendo recentemente publicada a LC 135/18 no BOM nº 815, de 06/01/18.

DADOS INSTITUCIONAIS

O BERTPREV é a unidade gestora do regime próprio de previdência social dos servidores públicos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Bertioga. Os benefícios assegurados são:

- Aposentadoria, nos termos constitucionais;
- Pensão por morte;
- Salário maternidade;
- Auxílio doença;
- Salário família e auxílio reclusão, nos limites da legislação federal pertinente.

A legislação que norteia o funcionamento do Instituto está contida na Constituição Federal, artigo 40; Emenda Constitucional n.º 20, de 15 de novembro de 1998; Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31/12/03; Emenda Constitucional nº 47, publicada em 06/07/2005; Emenda Constitucional 70/12; legislação federal que rege a matéria (<http://www.previdencia.gov.br/regimes-proprios/legislacao-dos-rpps/>, acesso nesta data); Instruções TCESP nº 02/16 e legislação pertinente, além da municipal já citada.

GESTÃO ADMINISTRATIVO/PREVIDENCIÁRIA

A administração da Autarquia é exercida por um Presidente – único cargo em comissão, ocupado de 2.009 a 2.016 por servidor efetivo da PMB e partir de jan/17 substituído por este

subscritor, servidor efetivo da própria Autarquia, cargo contador; duas procuradoras (a segunda com admissão em março/16), dois escriturários; dois técnicos contábeis; um analista de sistemas; um administrador; três auxiliares de escritório e um ajudante geral, estes de provimento efetivo, todos com remuneração estabelecida por Lei (LC 79/11 c/c LC 93/12 e LC 95/13), além dos Conselhos Fiscal e Administrativo, ambos compostos por sete membros titulares e suplentes, servidores efetivos e sem nenhuma remuneração.

Fora instituído, no âmbito do BERTPREV, o Comitê de Investimentos, por meio do Decreto Municipal nº 1.857/12 e Resolução nº 01/12, alterada pela Resolução 02/12, expedidas pelo Conselho Administrativo da Autarquia, e a LC 95/13, artigos 113 a 124, cuja finalidade precípua é a discussão dos aspectos ligados ao planejamento, execução, monitoramento, e avaliação das estratégias de alocação de recursos previdenciários. Passou a ter regramento previsto na Lei Complementar 95/13, como parte integrante da estrutura administrativa do BERTPREV, com alteração promovida pela LC 101/14, no que se refere à ampliação do número de membros; elevação de remuneração mensal pela participação e demais disposições pertinentes.

Em 2.017, em substituição à Resolução do Conselho Administrativo 02/16, fora publicada no BOM nº 803, de 21/10/17 a Resolução 02/17, que disciplina o processo administrativo de credenciamento das instituições financeiras e de aplicações financeiras dos recursos previdenciários do Regime Próprio de Previdência Social de Bertioga SP.

No exercício de 2.017, da gestão Administrativa e Previdenciária decorreu ao Município de Bertioga a manutenção do Certificado de Regularidade Previdenciária, expedido pelo MPAS, que vem a atestar o cumprimento da Lei Federal nº 9717/98, e, por consequência, a possibilidade de recebimento de transferências voluntárias da União, empréstimos e financiamentos por instituição federal e compensação previdenciária entre os Regimes de Previdência. (vide site <http://www1.previdencia.gov.br/sps/app/crp/crplista.asp>).

Por conseguinte, concluído o cálculo atuarial data-base 31/12/16, o BERTPREV enviou minuta de Projeto de Lei à Prefeitura do Município de Bertioga, com a remessa de Projeto de Lei à Câmara Municipal de Bertioga, que tramitou como Projeto de Lei Complementar nº 18/17, sendo votado no final de 2.017, culminando com a publicação da LC 135/18, no início de janeiro deste exercício – BOM 815 de 06/01/2018.

Importante relatar que em 2.017, por conta da ausência do pagamento do aporte financeiro para cobertura do déficit previsto para 2.016 e não pago pela gestão anterior do Executivo Central, houve o parcelamento do débito, implementado pela Lei Municipal 1.266/17, publicada no BOM 794, de 26/08/17 (http://sapl.bertioga.sp.leg.br:8380/sapl/sapl_documentos/norma_juridica/4512_texto_integral, acesso em 31.01.18).

Havia também a previsão do pagamento de aporte financeiro para a cobertura do déficit em 2.017, valores instituídos pela LC 119/15, todavia, pelo fato de, ao final de dezembro/17, o Executivo Central perceber a impossibilidade de quitação, já optou-se pela implementação de parcelamento do respectivo débito, assim sendo feito, por meio da edição da Lei Municipal 1.279, publicada no BOM 813, de 23/12/17.

Ademais, informa-se também a realização das atividades de Controle Interno, durante o exercício de 2.017, por comissão formada por 3 servidores efetivos da Autarquia, com todos os relatórios disponíveis no site www.bertprev.sp.gov.br (<http://www.bertprev.sp.gov.br/index.php/relatorios-do-controle-interno>)

As despesas com a administração da Autarquia totalizaram no exercício o valor de R\$ 2.404.040,01, valor este abaixo do limite que poderia ter alcançado, que é de até R\$ 3.106.828,98 conforme calculado segundo definição da Portaria MPAS 402/08.

A partir da LC 95/13, institui-se no BERTPREV a constituição de reservas com a sobre da taxa de administração. Atualmente, pós os exercícios de 2.013 até dezembro de 2017, temos a reserva de R\$ 854.029,97.

Por conseguinte, o BERTPREV remunerou em 2.017 217 aposentados e 43 pensões por morte, estas desdobradas em 65 beneficiários.

No exercício de 2017, foram concedidos aos ativos 109 auxílios - doença, como primeiro atendimento, e 266 renovações deste benefício.

Concedidas 22 licenças-maternidade. Houve 56 retornos ao trabalho. Realizadas 14 perícias médicas no local indicado pelo segurado, nos casos de absoluta impossibilidade de locomoção e 22 juntas médicas, para fins de verificação de invalidez para o trabalho e 37 reavaliações de inativos.

As despesas previdenciárias do exercício atingiram o valor de R\$ 17.436.291,38, assim distribuídas:

Aposentadorias	R\$ 10.854.201,48
Pensão por morte	R\$ 2.032.733,06
Auxílios	R\$ 3.867.634,14
Perícias médicas	R\$ 196.808,08
Indenizações e Restituições	R\$ 243.642,64
Contribuição ao PASEP	R\$ 241.271,98

CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

As contribuições previdenciárias referentes ao exercício de 2017 foram pagas. Com relação ao repasse de amortização do déficit atuarial no valor R\$ 4.953.914,20, foram pagos apenas a parte da Câmara e BERTPREV, ficando pendente a parte da Prefeitura no montante de R\$ 4.759.225,37 sendo regularizado em acordo de parcelamento a ser pago em 60 meses, ficando a primeira parcela para 28/02/2018.

PREFEITURA:	R\$
Contribuição Patronal	19.113.627,93
Contribuição Servidor	10.029.660,53
Amortização do Déficit	0
Acordo 2002 (Principal e Juros)	470.538,53
Acordo 2016 (Principal e Juros)	254.189,34
Total Prefeitura	29.868.016,33

CÂMARA:	R\$
Contribuição Patronal	612.903,93
Contribuição Servidor	311.982,68
Amortização do Déficit	154.066,73
Total Câmara	1.078.953,34

BERTPREV:	R\$
Contribuição Patronal	149.804,92
Contribuição Servidor	75.939,59
Amortização do Déficit	51.008,30
Total Bertprev.	276.752,81

INATIVOS	154.052,83
-----------------	-------------------

Contribuições do exercício

PENSIONISTAS	
Contribuições do exercício	11.916,52

COMPENSAÇÃO FINANCEIRA	633.674,94
-------------------------------	-------------------

OUTRAS RECEITAS (MULTAS)	95.394,07
---------------------------------	------------------

TOTAL GERAL	32.118.760,84
--------------------	----------------------

GESTÃO FINANCEIRA

As aplicações financeiras foram efetuadas de acordo com a Resolução do Conselho Monetário Nacional, sob o nº 3922/10, com alteração dada pela Resolução CMN 4.604/17, e, em sede local, pelas Resoluções do Conselho Administrativo 02/16 e 02/17, já citadas.

O montante das receitas financeiras líquidas até 30/06/2017 atingiu o valor de R\$ 17.788.651,18. Após regularização dos registros contábeis para adequação à IPC 09 – Registros dos Ganhos e das Perdas na Carteira de Investimentos dos RPPS, os lançamentos para apuração dos rendimentos foram alterados, o registro das receitas ou perdas de investimentos são efetuados somente na liquidação do fundo, foram registrados entre o período de 01/07/2017 à 31/12/2017 o montante de R\$ 7.182.663,52 como receita financeira, VPA – Variação Patrimonial Aumentativa R\$ 46.985.815,17 e VPD – Variação Patrimonial Diminutiva R\$

12.248.707,55.

Em 31 de dezembro de 2017, foi constituída provisão para perdas em Investimentos no valor de R\$ 30.155.292,64, conforme parecer técnico de empresa de consultoria financeira.

Foram contabilizados nos créditos de curto prazo o valor de R\$ 719.890,16, referente a valores a receber de investimentos efetuados no Banco Santos, R\$ 4.759.225,37 aporte para cobertura de déficit atuarial para o exercício de 2017, e as parcelas a receber no exercício de 2018 de acordos firmados com a PMB no valor de R\$ 1.095.458,40 (parcelamentos de repasses e déficits de exercícios anteriores), totalizando um curto prazo de R\$ 6.574.573,93.

PARCELAMENTO PIS/PASEP

No exercício de 2017 o parcelamento junto à Receita Federal referente ao PIS/PASEP foi quitado.

FLUXO DE CAIXA PREVIDENCIÁRIO/CUSTEIO

Saldo Final em 31 de dezembro de 2016

R\$ 315.023.081,62

ENTRADAS:	R\$
Contribuições Previdenciárias	32.118.760,84
Receitas Financeiras	36.344.708,07
Repasse para custeio	2.860.466,74
Reavaliação de Ativos Financeiros	46.895.815,17
Total de entradas:	118.219.750,82

SAÍDAS:	
R\$	
Despesas previdenciárias	17.436.291,38
**Honorários Advocatícios retido, pagos em 2018	+
39.531,51	
Pagamentos de custeio	2.404.040,01
Deságio de Aplicações Financeiras	27.074.235,34
Total de saídas	46.875.035,22

Saldo Final em 31 de dezembro de 2017	386.367.797,22
--	-----------------------

ÓRGÃOS COLEGIADOS – PARTICIPAÇÃO DOS SEGURADOS NAS INSTÂNCIAS DE DELIBERAÇÕES

A participação dos membros dos 3 órgãos colegiados que compõem a estrutura administrativa do BERTPREV, em conjunto com o quadro efetivo da Autarquia, foi de suma importância à gestão, principalmente na elaboração e aprovação da peça orçamentária; no acompanhamento das aplicações financeiras, fruto, dentre outros, da capacitação profissional obtida com a obtenção do CPA-10, e 2 membros do Comitê de Investimentos certificados com o CPA-20; na contínua e consistente fiscalização dos atos administrativos; na cobrança junto aos órgãos patronais de valores devidos ao RPPS e na avaliação e aprovação dos relatórios contábeis/financeiros.

Com isso, torna-se a gestão do RPPS de Bertioga absolutamente legítima, do ponto de vista da participação dos segurados, via representação.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A meta permanente do BERTPREV é a otimização de seus serviços e a defesa de seus interesses específicos junto aos fóruns adequados, contando sempre com a valiosa colaboração dos conselhos e do comitê de investimentos para alcançar seu desiderato.

Por fim, o BERTPREV, trabalhando na busca da eficiência, persegue incessantemente o objetivo de ser a garantia de segurança previdenciária para os servidores e seus dependentes.

ALEXANDRE HOPE HERRERA
PRESIDENTE

BALANÇO PATRIMONIAL - PCASP

01/01/2017 a 31/12/2017

	Exercício Atual	Exercício Ant.
ATIVO CIRCULANTE		
Caixa e Equivalente de Caixa	21.795,89	722.770,96
Créditos a Curto Prazo	6.574.573,93	4.118.553,46
Investimento e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	356.190.708,69	272.205.710,71
Estoques	12.601,98	11.879,31
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Total do Ativo Circulante	362.799.680,49	277.058.914,44
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		
Realizável a Longo Prazo	3.843.948,93	0,00
Créditos a Longo Prazo	3.843.948,93	0,00
Investimento e Aplicações Temporárias	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Imobilizado	108.854,73	134.845,94
Intangível	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	3.952.803,66	134.845,94
TOTAL DO ATIVO	366.752.484,15	277.193.760,38

BALANÇO PATRIMONIAL - PCASP

01/01/2017 a 31/12/2017

	Exercício Atual	Exercício Ant.
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
PASSIVO CIRCULANTE		
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	61.075,51	62.560,88
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais de Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Provisões de Curto Prazo	0,00	0,00
Demais obrigações a Curto Prazo	39.531,51	0,00
Total do Passivo Circulante	100.607,02	62.560,88
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	353.591,44
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	379.546.343,83	325.342.932,81
Demais obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante	379.546.343,83	325.696.524,25
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	-12.894.466,70	-48.565.324,75
Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	-12.894.466,70	-48.565.324,75
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	366.752.484,15	277.193.760,38

BALANÇO PATRIMONIAL - PCASP

01/01/2017 a 31/12/2017

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)		
Ativo Financeiro	386.367.797,22	315.023.081,62
Ativo Permanente	-19.615.313,07	-37.829.321,24
Total do Ativo	366.752.484,15	277.193.760,38
PASSIVO (II)		
Passivo Financeiro	39.531,51	0,00
Passivo Permanente	379.607.419,34	325.759.085,13
Total do Passivo	379.646.950,85	325.759.085,13
Saldo Patrimonial (I - II)	-12.894.466,70	-48.565.324,75

BALANÇO PATRIMONIAL - PCASP

01/01/2017 a 31/12/2017

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Garantias e Contragarantias recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais ativos	4.939.407,33	4.939.407,33
Total dos Atos Potenciais Ativos	4.939.407,33	4.939.407,33
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Garantias e Contragarantias concedidas	0,00	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00

BALANÇO PATRIMONIAL - PCASP

01/01/2017 a 31/12/2017

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO			
2017			
Fundo:	1 BERTPREV		
	Fontes de Recursos	Atual	Anterior
	4 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO	392.841.764,13	319.079.074,20
	TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS	392.841.764,13	319.079.074,20
TÉCNICO CONTÁBIL	TESOUREIRO	ALEXANDRE HOPE HERRERA	PRESIDENTE BERTPREV

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertioga - BERTPREV

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2017 e 2016.

Cifras apresentadas em reais

1. CONTEXTO OPERACIONAL

O Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertioga – BERTPREV, com sede e foro no município de Bertioga, Estado de São Paulo, foi constituído para a prestação de serviços e benefícios relativos à seguridade social dos servidores públicos da administração direta, autarquias e fundações públicas do município.

A finalidade do BERTPREV constitui de sistema próprio de seguridade social dos servidores públicos da administração direta, autarquias e fundações públicas do município de Bertioga, contributivo na forma da Lei, que visa dar cobertura aos riscos a que estão sujeitos o servidor e seus dependentes, assim definidos em Lei, e aos direitos previdenciários assegurados aos servidores pela Legislação Municipal, compreendendo um conjunto de benefícios e ações que atendam as seguintes finalidades:

* Garantir meios de subsistência nos eventos de invalidez, doença, acidente de serviço, velhice, inatividade, falecimento, reclusão, e;

* Proteção à maternidade e a família.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Os registros contábeis das operações envolvendo os recursos do Regime Próprio de Previdência Social e das Demonstrações Contábeis por ele geradas foram elaborados em observância a Lei nº 4.320/64, a Lei nº 9.717/98, a Lei Complementar nº 101/00, as Portarias e Instruções Normativas da Secretaria do Tesouro Nacional, a Resolução CMN nº 3.790/2009, alterada pela Resolução CMN 3.922/2010 e 4604/17, os Princípios Fundamentais de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade e Portaria MPAS nº 95/07, que alterou os anexos I, II, III e IV da Portaria 916/03. O Instituto adotou a Nova Contabilidade Pública Aplicada ao Setor Público – NCASP – conforme Portaria STN 828/2011.

Na elaboração das demonstrações financeiras, é necessário utilizar estimativas para contabilizar certos ativos, passivos e outras transações. As demonstrações financeiras incluem, portanto, estimativas referentes a provisão para perdas em investimentos, provisão matemática previdenciária e outras similares. Os resultados reais podem apresentar variações em relação às estimativas.

3. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Apuração do superávit / déficit do exercício

Legislação atual e de acordo com os dados cadastrais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas fornecidos pelo Município de Bertioga.

Considerações sobre os Dados Cadastrais

Conforme base de dados recebida com data base 31/10/2017. Demonstramos a seguir a evolução da massa de servidores ativos:

DRAA 2018 = 1.509

DRAA 2017 = 1.585

*DRAA 2016 = 1.527

*dados retirados do relatório de avaliação atuarial - dezembro de 2015.

A Folha Salarial Base de Cálculo informada via Base de Dados pelo **BERTPREV** de 31/10/2017:

ATIVOS

DRAA 2018 = R\$ 7.423.368,65

DRAA 2017 = R\$ 7.079.236,01

*DRAA 2016 = R\$ 5.949.812,98

*dados retirados do relatório de avaliação atuarial - dezembro de 2015.

INATIVOS

DRAA 2018 = R\$ 914.017,72

DRAA 2017 = R\$ 639.617,33 BERTPREV Relatório Avaliação

Atuarial Anual Fevereiro 2018.

*DRAA 2016 = R\$ 499.712,80

*dados retirados do relatório de avaliação atuarial - dezembro de 2015.

PENSIONISTAS

DRAA 2018 = R\$ 152.851,64

DRAA 2017 = R\$ 115.903,59

*DRAA 2016 = R\$ 109.813,86

*dados retirados do relatório de avaliação atuarial - dezembro de 2015.

A base de dados utilizada na presente avaliação atuarial foi considerada satisfatória, após trabalhos de análise e consistência cujos apontamentos são objetos de relatório específico. Ainda comparada com as informações quantitativas constantes do Demonstrativo Previdenciário, verificamos que os dados informados encontram-se coerentes.

Resultados da Avaliação Atuarial

Os cálculos foram efetuados com base na Tábua Biométrica IBGE-2015, de acordo com a legislação vigente.

A taxa de juros adotada foi de 6% ao ano, de acordo com orientações da SPS-Secretaria de Previdência Social.

Em função dos apontamentos sobre a base de dados como também que o processo de adequação continua sendo realizado pelo Instituto, utilizamos hipóteses conservadoras em relação ao COMPREV, estimando R\$ 8.276.652,78 de valores a receber, com base nos processos efetivamente homologados e as probabilidades de êxito dos demais processos protocolados junto ao INSS.

Efetuamos os cálculos considerando toda a massa de participantes do Plano e apuramos um Valor Atual dos Benefícios Futuros de Benefícios a Conceder no valor de:

DRAA 2018 = R\$ 647.080.005,94

DRAA 2017 = R\$ 615.702.436,84

*DRAA 2016 = R\$ 293.726.362,07

*dados retirados do relatório de avaliação atuarial - dezembro de 2015. BERTPREV Relatório

O Regime Financeiro estabelecido para esses servidores é o de Regime de Capitalização para os benefícios de aposentadorias programadas, Regime de Repartição de Capitais de Cobertura para os benefícios de risco de aposentadoria por invalidez e pensão por morte.

O atual plano de custeio atualizado conforme Lei Complementar n.º 135/2018 das aposentadorias e pensões dos servidores municipais prevê uma contribuição constante de **32,61%** das remunerações dos ativos, tendo o Município participação de **21,61%** e o servidor **11%** (ou **14%** quando a parcela de remuneração for superior ao limite máximo estabelecido para os

benefícios do RGPS, podendo vir a ser exigido a partir de 28 de junho de 2018, portanto dentro do exercício de 2018). As despesas administrativas correspondem a **2,40%**, totalizando **35,01%**.

O custo total apurado do Plano de Benefícios é de 34,77%, calculado na data-base de 31/12/2017, para o DRAA 2018.

Considerações Finais

Com base nos fatos apresentados, concluímos que o Plano Previdenciário do **BERTPREV** somente se encontra em situação de equilíbrio financeiro-atuarial considerando o plano de equacionamento com aportes do Ente, aprovado conforme ANEXO II da Lei Complementar n.º 135/2018.

Salientamos que os resultados desta avaliação atuarial são extremamente sensíveis às variações das hipóteses, premissas e base de dados utilizadas e aplicadas.

São Paulo, 27 de Fevereiro de 2018

Wilma Gomes Torres
 Atuária MIBA nº 539

Miki Massui
 Atuária MIBA nº 825

Eric Leão Cavalari
 Atuário MIBA nº 1008

EXACTTUS CONSULTORIA ATUARIAL LTDA
 CIBA Nº 111

ATOS DO LEGISLATIVO

Vereador Ney Vaz Pinto Lyra, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Bertioga, faz saber que o Plenário aprovou na 5ª Sessão Ordinária, realizada em 13 de março de 2018 e que promulgo o presente:

Decreto Legislativo nº 095/2018

“Concede licença para tratar de assuntos particulares ao Vereador Sílvio José Magalhães pelo período que especifica, e dá outras providências”.

Autoria: Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertioga

Art. 1º. Fica concedida licença para tratar de assuntos particulares ao Vereador Sílvio José Magalhães, nos termos do inciso III do artigo 16 da Lei Orgânica do Município combinado com o inciso III do artigo 265 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bertioga.

Art. 2º. O período da licença concedida através do presente Decreto Legislativo iniciar-se-á em 14 de março de 2018, com término em 07 de maio de 2018.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 14 de março de 2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

Ver. Ney Vaz Pinto Lyra
 Presidente

“EXTRATO DA ATA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA”

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertioga, em cumprimento ao disposto no Artigo 134, §11º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, faz saber que aos seis dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito, às dezoito horas, nas dependências do Poder Legislativo Bertioguense, localizado à Rua Reverendo Augusto Paes D'Ávila, nº 374, Jardim Rio da Praia, realizou-se a 1ª Sessão Ordinária do 2º Ano Legislativo da 7ª Legislatura, reuniram-se os Vereadores da Câmara Municipal de Bertioga, iniciando a sessão sob a Presidência do Vereador Ney Vaz Pinto Lyra, transcorrendo esta sessão com os seguintes fatos: A) Expediente da Mesa: O Sr. Presidente informou que se encontram à disposição dos Vereadores:

a súmula das correspondências recebidas e expedidas; balancetes das receitas e das despesas desta casa de leis, referentes aos meses de novembro e de dezembro de 2017. (processo administrativo 1582017); balancetes das receitas e das despesas do executivo municipal referentes aos meses de novembro e dezembro de 2017 (processos administrativos 7082017 e 0422018, respectivamente); comunicados de liberação de recursos financeiro dos seguintes programas e ministérios: orçamento geral da união – macrodrenagem no bairro do indaiá – processo 6382012; programa pró transporte - processo 5002016; orçamento geral da união – implantação e modernização de infraestrutura esportiva - processo 0172018; e, reforma geral da unidade de atenção especializada em saúde – processo administrativo 0392018. Cópia da decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – to 576602612 – contratação de serviço funerário cubatão – processo administrativo 6562017. Atas em exame: 10ª sessão extraordinária – de 13122017; 39ª sessão ordinária – de 19122017; 11ª e 12ª sessões extraordinárias – de 21122017; sessão designada para 26122017; e, 13ª sessão extraordinária – de 29122017. Aprovada a ata: Ata da 37ª sessão ordinária, realizada em 05122017. Pedido de Licença - Vereador Pacífico. O Sr. Presidente informou os procedimentos relativos à votação do pedido de licença solicitado pelo Vereador Luiz Carlos Pacífico Junior nos autos do processo administrativo 652018. O Sr. Presidente esclareceu que nos termos do inciso III, do artigo 16 da Lei Orgânica do Município, combinado com o inciso III do artigo 265 do regimento interno desta casa, é facultado ao Vereador o pedido de licença para tratar de assuntos particulares por prazo determinado, nunca inferior a 30, nem superior a 120 dias por sessão legislativa, cabendo ao plenário a aprovação do pedido por maioria simples, sendo aprovado o pedido pelo plenário, deverá ser editado decreto legislativo informando da licença concedida. O Sr. Presidente colocou em votação o pedido de licença do Vereador Luiz Carlos Pacífico Junior para tratar de assuntos particulares pelo período de 03 meses, sendo o pedido aprovado pelo Plenário. O Sr. Presidente declarou, portanto aprovado nos termos legais vigentes, o pedido de licença do Vereador Luiz Carlos Pacífico Junior para tratar de assuntos particulares pelo período de 03 meses. O Sr. Presidente, frente à decisão do egrégio plenário, solicitou ao 1º secretário que faça a leitura do texto de decreto legislativo na íntegra. O Sr. Presidente declarou portanto aprovado em discussão única o Decreto Legislativo 0942018 que “CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES AO VEREADOR LUIZ CARLOS PACÍFICO JUNIOR PELO PERÍODO QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. O Sr. Presidente determinou à secretaria da Câmara que tome as providências pertinentes em face da aprovação do Decreto Legislativo. B) Expediente dos Vereadores: 1) Aprovada a Indicação 1/2018 - Autor: Arnaldo de Oliveira Junior – Ementa: “VISTORIA DO SISTEMA ELÉTRICO EM TODAS AS ESCOLAS MUNICIPAIS”. 2) Aprovada a Indicação 2/2018 - Autor: Arnaldo de Oliveira Junior – Ementa: “LIMPEZA E MANUTENÇÃO DA RUA DOS JORNALISTAS”. 3) Aprovada a Indicação 3/2018 - Autor: Arnaldo de Oliveira Junior – Ementa: “IMOVEIS DE VERANEIO”. 4) Aprovada a Indicação 4/2018 - Autor: Arnaldo de Oliveira Junior – Ementa: “PLACA SEMÁFORO”. 5) Aprovada a Indicação 5/2018 - Autor: Arnaldo de Oliveira Junior – Ementa: “PARA RAIOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS”. 6) Aprovada a Indicação 6/2018 - Autor: Arnaldo de Oliveira Junior – Ementa: “NATIVOS DA INFORMÁTICA”. 7) Aprovada a Indicação 7/2018 - Autor: Arnaldo de Oliveira Junior – Ementa: “APOIO DA CÂMARA AO MOVIMENTO POPULAR DE PRESERVAÇÃO DO RIO ITAPANHAÚ”. 8) Aprovada a Indicação 8/2018 - Autor: Valéria Bento – Ementa: “REITERA INDICAÇÃO PARA QUE O EXECUTIVO RESOLVA DEFINITIVAMENTE OS PROBLEMAS VIÁRIOS DOS BAIRROS MAIS CARENTES DO MUNICÍPIO, COM A PAVIMENTAÇÃO OU, AO MENOS, O NIVELAMENTO DAS RUAS E CONTENÇÃO DE ALAGAMENTOS”. 9) Aprovada a Indicação 92018 - Autor: Eduardo Pereira de Abreu – Ementa: “SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO URBANA NO BAIRRO VISTA LINDA, ABRANGENDO AS RUAS NICOLAU MIGUEL OBEID, JOSE CARLOS PACE E PERPENDICULARES”. 10) Aprovada

a Indicação 10/2018 - Autor: Ney Vaz Pinto Lyra – Ementa: “REQUER INSALUBRIDADE AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE DE BERTIOGA”. 11) Aprovada a Indicação 11/2018 - Autor: Ney Vaz Pinto Lyra – Ementa: “REPASSE PARA AETURB”. 12) Aprovada a Indicação 12/2018 - Autor: Ney Vaz Pinto Lyra – Ementa: “FEIRAS SAZONAIS”. 13) Aprovada a Indicação 13/2018 - Autor: Antônio Carlos Ticianelli – Ementa: “COLOCACÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO NAS RUAS DA VILA HO2”. 14) Aprovada a Indicação 14/2018 - Autor: Antônio Carlos Ticianelli – Ementa: “CONSTRUÇÃO DE CICLOVIA OU DEMARCAÇÃO DE CICLOFAIXA NA AV. ANCHIETA A PARTIR DA RUA RAFAEL COSTABILE ATÉ AV. VICENTE DE CARVALHO NO CENTRO”. 15) Aprovada a Indicação 15/2018 - Autor: Antônio Carlos Ticianelli – Ementa: “CAMPANHA DE CONSCIENTIZAÇÃO DA IMPORTÂNCIA DO USOS DAS CICLOVIAS PELOS CICLISTAS”. 16) Aprovada a Indicação 16/2018 - Autor: Antônio Carlos Ticianelli – Ementa: “INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIAS NO COMPARTIMENTO DESTINADO AO TRANSPORTE DE DETIDOS NAS VIATURAS DA G.C.M.”. 17) Aprovada a Indicação 17/2018 - Autor: Matheus Del Corso Rodrigues – Ementa: “CONSTRUÇÃO DE PASSARELAS - BAIRRO INDAIÁ”. 18) Aprovada a Indicação 18/2018 - Autor: Matheus Del Corso Rodrigues – Ementa: “AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS”. 19) Aprovada a Indicação 19/2018 - Autor: Valéria Bento – Ementa: “INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL POR MEIO DA SECRETARIA DE GOVERNO E SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS, QUE SE TOME PROVIDÊNCIAS URGENTES FACE AS ENCHENTES NA MARGINAL SP 55 – CITYMAR”. 20) Aprovada a Indicação 20/2018 - Autor: Valéria Bento – Ementa: “INDICAÇÃO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS, DA NECESSIDADE DE MEDIDAS URGENTES DE SANEAMENTO BÁSICO, PRINCIPALMENTE PARA RESOLVER OS TRANSTORNOS GERADOS PELAS CHUVAS NO BAIRRO JARDIM RIO DA PRAIA”.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertiooga

NEY VAZ PINTO LYRA
PRESIDENTE

ANTONIO CARLOS TICIANELLI **MAGNO ROBERTO SILVA SOUZA**
1º SECRETÁRIO **2º SECRETÁRIO**

“EXTRATO DA ATA DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA”

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertiooga, em cumprimento ao disposto no Artigo 134, §1º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, faz saber que aos vinte dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito, às dezoito horas, nas dependências do Poder Legislativo Bertioaguense, localizado à Rua Reverendo Augusto Paes D’Avila, nº 374, Jardim Rio da Praia, realizou-se a 2ª Sessão Ordinária do 2º Ano Legislativo da 7ª Legislatura, reuniram-se os Vereadores da Câmara Municipal de Bertiooga, iniciando a sessão sob a Presidência do Vereador Ney Vaz Pinto Lyra, transcorrendo esta sessão com os seguintes fatos: **A) Expediente da Mesa:** O Sr. Presidente

informou que se encontram à disposição dos Vereadores: a súmula das correspondências recebidas e expedidas; comunicados de liberação de recursos financeiros do ministério da educação e do programa pró-transporte – processos administrativos 269/2012 e 500/2016; e, ata da 1ª sessão ordinária, de 06/02/2018. Aprovada a ata: Ata da 38ª sessão ordinária, realizada em 12/12/2017: 1) Aprovada a Moção 2/2018 - Autor: Valéria Bento – Ementa: “MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO PELA AÇÃO NATALINA”. 2) Aprovada a Moção 3/2018 - Autor: Antônio Carlos Ticianelli – Ementa: “MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO A SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA PELO SUCESSO DO CARNAVAL 2018”. 3) Aprovada a Moção 4/2018 - Autor: Arnaldo de Oliveira Junior – Ementa: “MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO PELO SUCESSO E EMPENHO DOS FUNCIONÁRIOS OBTIDOS NA OPERAÇÃO DE COMBATE AO INCÊNDIO OCORRIDOS NO HOSPITAL DE BERTIOGA”. **B) Expediente dos Vereadores:** 1) Aprovada a Indicação 21/2018 - Autor: Antônio Carlos Ticianelli – Ementa: “PROMOÇÃO DA MELHORIA DOS SERVIÇOS DA JUSTIÇA ELEITORAL NO MUNICÍPIO DE BERTIOGA”. 2) Aprovada a Indicação 22/2018 - Autor: Valéria Bento – Ementa: “INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE SAÚDE, QUE INFORME DE QUE MANEIRA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS VEM TRABALHANDO EM BERTIOGA”. 3) Aprovada a Indicação 23/2018 - Autor: Valéria Bento – Ementa: “INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, OR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE SAÚDE, QUE PROMOVA ATITUDES URGENTES, NO SENTIDO DE INFORMAR QUAIS SÃO AS ESPECIALIDADES MÉDICAS EXISTENTES EM CADA UBS DO MUNICÍPIO”. 4) Aprovada a Indicação 24/2018 - Autor: Valéria Bento – Ementa: “INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE GOVERNO, SERVIÇOS URBANOS, DA NECESSIDADE DE MEDIDAS URGENTES VISANDO SANAR PROBLEMAS DE INFRAESTRUTURA, MANUTENÇÃO DE VALAS DE DRENAGEM E SISTEMA VIÁRIO EM NOSSO MUNICÍPIO”. 5) Aprovada a Indicação 25/2018 - Autor: Magno Roberto Silva Souza – Ementa: “CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO BORACÉIA”. 6) Aprovada a Indicação 26/2018 - Autor: Magno Roberto Silva Souza – Ementa: “ABERTURA DA RUAMONSENHOR JUAN SERRANO NO BAIRRO DE BORACEIA”. 7) Aprovada a Indicação 27/2018 - Autor: Matheus Del Corso Rodrigues – Ementa: “TURISMO PEDAGÓGICO”. 8) Aprovada a Indicação 28/2018 - Autor: Matheus Del Corso Rodrigues – Ementa: “UBS VICENTE DE CARVALHO II”. 9) Aprovada a Indicação 29/2018 - Autor: Matheus Del Corso Rodrigues – Ementa: “PROFESSOR SUBSTITUTO”. 10) Aprovada a Indicação 30/2018 - Autor: Arnaldo de Oliveira Junior – Ementa: “SABESP E CAOS”. **3) Ordem do Dia:** 1) Pedido de Tramitação em Regime de Urgência Especial – Projeto de Lei Complementar 020/2017 que “INSTITUI O PLANO DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA - ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTAMENTO SANITÁRIO”, de autoria do Sr. Prefeito, discutido e negado pelo plenário

o pedido de tramitação em regime de urgência especial, sendo o referido projeto retirado de pauta para normal tramitação. 2) Pedido de Tramitação em Regime de Urgência Especial – Projeto de Lei 002/2018 que “ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1.281, DE 1º DE JANEIRO DE 2018, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, de autoria do Sr. Prefeito, discutido e negado pelo plenário o pedido de tramitação em regime de urgência especial, sendo o referido projeto retirado de pauta para normal tramitação. 3) Pedido de Tramitação em Regime de Urgência Especial – Projeto de Lei 001/2018 que “ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1.282, DE 1º DE JANEIRO DE 2018, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018”, de autoria do Sr. Prefeito, discutido e negado pelo plenário o pedido de tramitação em regime de urgência especial, sendo o referido projeto retirado de pauta para normal tramitação. 4) Projeto de Lei 055/2017 que “DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA RUA DR. ALDO ENNOS DE MORAES A ANTIGA RUA APROVADA 960, LOCALIZADA NO BAIRRO DO MAITINGA NESTE MUNICÍPIO”, de autoria do Vereador Carlos Ticianelli, sendo o referido projeto discutido e aprovado em 1ª Discussão. 5) Projeto de Lei 023/2017, que: “DISPÕE SOBRE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS DESTINADOS A DEPÓSITO, COMPRA E VENDA DE FERROS-VELHOS, PAPÉIS, PLÁSTICOS, GARRAFAS, PNEUS, SUCATAS, PEÇAS E LATARIAS DE VEÍCULOS EM FIM DE VIDA NO MUNICÍPIO DE BERTIOGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, de autoria do Vereador Carlos Ticianelli, sendo o referido projeto discutido e aprovado em 1ª Discussão. 6) Pedido de Tramitação em Regime de Urgência Especial – Projeto de Lei 003/2018, que: “ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 445, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2001, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO FIRMAR CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO DE ESTUDANTES E UNIVERSITÁRIOS DE BERTIOGA - AETUB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, de autoria do Sr. Prefeito, discutido e aprovado pelo plenário, sendo o referido projeto discutido e aprovado em 1ª Discussão.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertiooga

NEY VAZ PINTO LYRA
PRESIDENTE

ANTONIO CARLOS TICIANELLI **MAGNO ROBERTO SILVA SOUZA**
1º SECRETÁRIO **2º SECRETÁRIO**

EXTRATO DE PORTARIA
art. 27, inc. XI, Resolução nº 081/07

Portaria nº 006/2018 de 28/02/2018 – Exonerar, em 02/03/18, a Sra. Manoela Nacarato Machado, reg. 541, do cargo de Assessor Legislativo.

Ver. Ney Vaz Pinto Lyra
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

ATOS CONCESSÓRIOS DE BENEFÍCIOS

REFERÊNCIA: FEVEREIRO/2018

Atendimento às Instruções nº 02/2016 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Bertioga - BERTPREV

SERVIDOR	REGISTRO	CARGO	NÍVEL CARREIRA ATUAL	ANUÊNIO			SEXTA-PARTE			ATO DE ENQUADRAMENTO NA CARREIRA		
				concessões anteriores	concessões no mês	total atual concedido	concessões anteriores	concessões no mês	total atual concedido	nível carreira anterior	evolução no mês	nível carreira atual
				MARCELO DOS SANTOS PEREIRA	1	PROCURADOR LEGISLATIVO	V	26	0	26	1	0
ARILSON LISBOA SABINO	2	ESPECIALISTA EM ADMINISTRAÇÃO	V	24	1	25	1	0	1	4	0	V
AUDE MUQUER DE OLIVEIRA	3	ESPECIALISTA EM ADMINISTRAÇÃO	V	27	0	27	1	0	1	4	0	V
ANA PAULA COELHO DO AMARAL INÁCIO	5	TÉCNICO LEGISLATIVO ADMINISTRATIVO	V	24	0	24	1	0	1	4	0	V
ELZA BRANDLE SIEGL	7	TÉCNICO LEGISLATIVO ADMINISTRATIVO	V	24	0	24	1	0	1	4	0	V
JEAN CARLO MUNIZ	8	TÉCNICO LEGISLATIVO ADMINISTRATIVO	V	24	1	25	1	0	1	4	0	V
KÉSIA SEIDEL DE ALMEIDA	9	TÉCNICO LEGISLATIVO ADMINISTRATIVO	V	30	0	30	1	0	1	4	0	V
WESLEY SEIDEL DE ALMEIDA	12	TÉCNICO LEGISLATIVO ADMINISTRATIVO	V	24	1	25	1	0	1	4	0	V
DENISE PEREIRA	14	TÉCNICO LEGISLATIVO ADMINISTRATIVO	V	29	1	30	1	0	1	4	0	V
VANDERLEI BIZON	15	TÉCNICO CONDUTOR	V	24	0	24	1	0	1	4	0	V
JORGE RAIMUNDO DOS SANTOS	33	TÉCNICO LEGISLATIVO ADMINISTRATIVO	V	24	0	24	1	0	1	4	0	V
DÉBORA MARIA MARAGNI PEREIRA DE ABREU	34	TÉCNICO LEGISLATIVO ADMINISTRATIVO	V	24	0	24	1	0	1	4	0	V
IVANILDES DOS SANTOS	35	TÉCNICO LEGISLATIVO ADMINISTRATIVO	V	24	1	25	1	0	1	4	0	V
ELAINE AMORIM JUSTO NEHME	36	TÉCNICO LEGISLATIVO ADMINISTRATIVO	V	24	1	25	1	0	1	4	0	V
AMARILDO BICHIR DE OLIVEIRA	62	TÉCNICO CONDUTOR	V	23	0	23	1	0	1	4	0	V
SONIA MARIA SILVA SOUZA	122	ANALISTA DE SISTEMAS	IV	22	0	22	1	0	1	3	0	IV
ELISABETE DOS SANTOS CRUZ	123	TÉCNICO EM RECEPÇÃO E TELEFONIA	IV	18	0	18	0	0	0	3	0	IV
FÁBIO RICARDO GALANTE	128	VIGILANTE	IV	18	0	18	0	0	0	3	0	IV
EDUARDO XAVIER SOARES DE ANDRADE	129	VIGILANTE	IV	18	0	18	0	0	0	3	0	IV
LUIZ ANTONIO GUIMARÃES SILVA	132	VIGILANTE	IV	18	0	18	0	0	0	3	0	IV
ÉDISON FRANÇA RIBEIRO	171	VIGILANTE	IV	16	0	16	0	0	0	3	0	IV

Atos Legais:

Anuênios - Lei Municipal nº 129/1995 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bertioga - art.51, inc.III - arts.57 e 58)

Sexta-Parte - Lei Orgânica Municipal (art.99, letra b) - Lei Complementar 90/2012 (Regulamenta a Concessão do Adicional de Sexta-Parte)

Promoções - Decreto Legislativo nº 079/2016 (Estrutura Administrativa e Quadro de Servidores Efetivos da Câmara Municipal de Bertioga)

CONSELHOS MUNICIPAIS

Convocação

A Comissão Permanente de Cadastramento e Eleição de Conselhos Municipais no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas através da portaria nº 184 de fevereiro de 2017 e portaria nº 474 de setembro de 2017, CONVOCA EXCLUSIVAMENTE os membros titulares ou suplentes deferidos de acordo com a publicação no BOM nº 824 (página 24) para participarem da Reunião de Eleição para o novo biênio 2018/2020 do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, na quinta-feira, dia 22 de março de 2018, às 09H30min, na Casa dos Conselhos Dr. Walter José de Santana, que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Centro.

Pauta:

Abertura;
Apresentação dos Novos Membros para o Biênio 2018/2020, Eleições do Presidente, Vice-Presidente e 1º e 2º Secretários;
Assuntos Gerais.

Comissão Permanente de Cadastramento e Eleição de Conselhos Municipais

Convocação

A Comissão Permanente de Cadastramento e Eleição de Conselhos Municipais no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas através da portaria nº 184 de fevereiro de 2017 e portaria nº 474 de setembro de 2017, CONVOCA EXCLUSIVAMENTE os membros titulares ou suplentes deferidos de acordo com a publicação no BOM nº 824 (página 24) para participarem da Reunião de Eleição para o novo biênio 2018/2020 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bertioga - CMDCA, na terça-feira, dia 27 de março de 2018, às 9h30min, na Casa dos Conselhos Dr. Walter José de Santana,

que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Centro.

Pauta:

Abertura;
Apresentação dos Novos Membros para o Biênio 2018/2020, Eleições do Presidente, Vice-Presidente e 1º e 2º Secretários;
Assuntos Gerais.

Comissão Permanente de Cadastramento e Eleição de Conselhos Municipais

CONVOCAÇÃO

O presidente do Conselho Municipal de Esportes de Bertioga, no uso de suas atribuições, convoca seus respectivos membros titulares e suplentes e comunidade em geral para Reunião Extraordinária, a ser realizada nesta quarta-feira no dia 21 de março de 2018, às 17h00, na Casa dos Conselhos Municipais, situada na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 - Centro.

Pauta:

- Abertura;
- Aprovação da Lei de Diretrizes do Esporte;
- Praças Esportivas do Município;
- Assuntos Gerais.

Ubirajara Bezerra de Mendonça
Presidente do Conselho Municipal de Esportes

CONVOCAÇÃO

A presidente do Conselho Municipal do FUNDEB de Bertioga, no

uso de suas atribuições legais, CONVOCA todos os conselheiros titulares ou suplentes e comunidade interessada em geral para Reunião Ordinária a ser realizada nesta quinta-feira, dia 22 de março de 2018, às 14 horas, na Casa de Conselhos Dr. Walter José de Santana, à Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117, Centro.

Pauta:

Contas do primeiro trimestre;
Pnate;
Assuntos gerais.

Maria dos Passos Silva
Presidente do FUNDEB

Convocação

O Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento da Pesca, Aquicultura, Piscicultura e Agrícola de Bertioga (CMDPESCA), CONVOCA os conselheiros titulares ou suplentes e comunidade interessada em geral para a Reunião Ordinária nesta terça-feira, dia 20 de março de 2018, às 09:00 horas, na Casa dos Conselhos Dr. Walter José de Santana, que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Centro.

Pauta:

- Leitura da Ata da reunião anterior. 41/2018 de 20/02/2018;
- GT Pesca;
- SMA 51 e APAMLC;
- Assuntos Gerais.

Thomas Schmidt
Presidente

Convocação

A Presidenta do Conselho Municipal de Proteção e Defesa

dos Animais de Bertioga (CMPDA) CONVOCA os conselheiros titulares ou suplentes e comunidade interessada em geral para a Reunião Ordinária nesta quarta-feira, dia 21 de março de 2018 às 17 horas, na sede da Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Bertioga, na rua Ayrton Senna da Silva, 141 - Centro - Bertioga.

Pauta:

- Da campanha sobre animais silvestres para impressão e divulgação;
- Definição do material a ser entregue aos dois estagiários de medicina veterinária para o Bem-Estar Animal;
- Assuntos Gerais

MÁIRA EUGENIA CARALLI
Presidenta

Convocação

O Presidente do Conselho Municipal de Segurança Pública (CONSEGUR) no uso de suas atribuições que lhe foi conferida CONVOCA os conselheiros titulares ou suplentes e comunidade interessada em geral para a Reunião Ordinária, nesta terça-feira, dia 20 de março de 2018, às 15 horas, na Casa dos Conselhos Dr. Walter José de Santana, que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Centro.

Pauta:

- Leitura da Ata Anterior;
- Balanço da Operação Verão;
- Assuntos Gerais.

Taciano Goulart Cerqueira Leite
Presidente do CONSEGUR

CONVOCAÇÃO

O Presidente da Junta de Recursos Fiscais, no uso de suas atribuições, CONVOCA para a reunião Ordinária a ser realizada nesta quarta-feira, dia 21 de março de 2018 às 14 horas na Casa dos Conselhos Municipais, localizada na Rua Luiz de Campos, 1.117 – Vila Itapanhaú, todos os membros que compõem a Junta de Recursos Fiscais de Bertioga.

PAUTA:

- Abertura;
- Assuntos Gerais.

Amaury Fernando Tavares
Presidente da Junta de Recursos Fiscais de Bertioga

Convocação

A Presidenta do Conselho da Pessoa Portadora de Deficiência de Bertioga (CONDEFI), no uso de suas atribuições legais, convida conselheiros titulares, suplentes e comunidade em geral para reunião ORDINÁRIA que será realizada na quarta-feira, dia 21 de março de 2018, às 09 horas, na Casa dos Conselhos sítio à Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Centro - Bertioga.

Pauta:

- Abertura;
- Assuntos Gerais.

Shirley Maria dos Santos Nagai
Presidenta

CONVOCAÇÃO

A presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, no

uso de suas atribuições, CONVOCA os conselheiros titulares ou suplentes e comunidade interessada em geral para Reunião Ordinária que acontecerá no dia 20 de março de 2018, às 14:00h, na Casa da Cidadania/OAB-BERTIOGA, na Rua Estevão da Costa, nº 645, Centro, Bertioga.

PAUTA:

- Planejamento do Fórum do projeto Promotoras Legais Populares;
- Planejamento para o início das aulas do projeto Promotoras Legais Populares;
- Planejamento para a Roda de Conversa do mês de abril;
- Assuntos gerais.

Atenciosamente

Cinthia Santos da Conceição
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONVOCAÇÃO**

A presidenta do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, CONVOCA seus respectivos membros e interessados para a Reunião Ordinária, a ser realizada no dia 22 de março de 2018, QUINTA-FEIRA, às 17 horas, na Casa dos Conselhos Municipais, situada na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 - Centro.

Pauta:

- 1) Apreciação da ata da reunião anterior;
- 2) Pendências de ata;
- 3) Atividades do Comitê de Mortalidade Materno, Fetal, Infantil;
- 4) Capacitação de funcionários;
- 5) Atividades da Programação Anual de Saúde;
- 6) Plano Municipal de Saúde (2018/2021)
- 7) Assuntos Gerais

Teresa Cristina Pinho Favaretto
Presidenta do Conselho Municipal de Saúde.

ERRATA:

No edital de Abertura de inscrições para o Conselho Municipal de Turismo – CONTUR, publicado no BOM nº 824, página 17 em 10.03.2018,

onde se lê:

Considerando o disposto nas Leis Municipais nº 480/2001 e nº 492/2002,

leia-se:

Considerando o disposto nas Leis Municipais nº 480/2001 e nº 491/2002 e seu Regimento Interno.

Bertioga, 13 de março de 2018.
**Comissão Permanente de Cadastramento e Eleições
dos Conselhos Municipais.**

AETUB

ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES TÉCNICOS E UNIVERSITÁRIOS DE BERTIOGA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.632.835/0001-52, com Sede na Rua Luiz Pereira de Campos, 1047, Vila Itapanhaú, Bertioga-SP, tel.: (13) 3316-2554, neste ato representado por sua Presidente, Bruna Fernanda Cordioli, publica:

**ATENÇÃO PARA A QUINTA CHAMADA DOS CANDIDATOS
CONVOCADOS 1ºSEM/2018
CONVOCADOS – MOGI/NOITE**

GABRIEL OLIVEIRA GRECOV
THAIS GOIS DE OLIVEIRA
VIVIAN RODRIGUES LOURENÇO
LUANA SILVA SANDES
NATILY VIEIRA DA SILVA
BRIAN DUARES OLIVEIRA
JEFFERSON SOUZA DE OLIVEIRA

ATENÇÃO CONVOCADOS

O prazo para os candidatos CONVOCADOS comparecerem à Sede da AETUB, localizada na Rua Luiz Pereira de Campos, 1047, sl 04, Vila Itapanhaú, Bertioga-SP, tel.: (13) 3316-2554 é de 19/03/2018 à 21/03/2018. OS CANDIDATOS QUE NÃO COMPARECEM NESTAS DATAS SERÃO AUTOMATICAMENTE EXCLUIDOS DA LISTA.

OS CONVOCADOS DEVERÃO COMPARECER A SEDE PARA A CONFIRMAÇÃO DOS DOCUMENTOS ABAIXO, PARA QUE SEJA EMITIDO O BOLETO DA TAXA ASSOCIATIVA 1ºSEM/2018 NO VALOR DE R\$ 290,00 (DUZENTOS E NOVENTA REAIS). APÓS A COMPROVAÇÃO DO PAGAMENTO DO BOLETO, O CANDIDATO PODERÁ REALIZAR O CADASTRO DE SÓCIO ATIVO.

APRESENTAR CÓPIAS AUTÊNTICAS EM CARTÓRIO DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

Documentação que deve ser apresentada pelo CANDIDATO e MEMBROS do grupo familiar:

- RG.
- CPF.
- Comprovante de residência no nome do candidato ou responsável.
- Comprovante de rendimentos do estudante e dos integrantes da residência de seu grupo familiar.

No caso de renda como AUTÔNOMO, trazer declaração de renda e cópia da CARTEIRA DE TRABALHO. Páginas: foto, identificação, último registro e a próxima página em branco).

No caso de renda como ASSALARIADO, trazer último holerite (Dezembro ou Janeiro).

- Comprovante de matrícula 1º Semestre 2018.
- Título de Eleitor (MAIORES DE 18 ANOS, CASO NÃO TENHA O TÍTULO DE ELEITOR É NECESSÁRIO EMITIR E TRAZER A CÓPIA DO PROTOCOLO DE SOLICITAÇÃO DO TÍTULO AUTÊNTICA EM CARTÓRIO).
- Comprovante da última eleição. (Na ausência dos comprovantes poderá emitir a CERTIDÃO de QUITAÇÃO ELEITORAL no site: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>).
- 2x FOTOS RECENTES 3X4.

OBS: Na ausência de quaisquer documentos citados acima não será possível realizar o cadastro.

Horário de Atendimento será das 08h às 12h e das 13h às 15h

BRUNA FERNANDA CORDIOLI
Presidenta da AETUB

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÕES DE NOVA
DIRETORIA EXECUTIVA COM MANDATO ATÉ 08/01/2019**

ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES TÉCNICOS E UNIVERSITÁRIOS DE BERTIOGA "AETUB", associação civil sem fins lucrativos, por intermédio de sua PRESIDENTE BRUNA FERNANDA CORDIOLI, no uso de suas atribuições e por requerimento dos demais membros da diretoria, promulga o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA, nos termos do Art. 10, Art. 66 §2º alínea "a" e §3º Inciso I do Estatuto Social, para ELEIÇÕES DE NOVA DIRETORIA EXECUTIVA, a qual terá mandato até 08/01/2019, cujo rito seguirá em perfeita consonância com o Estatuto da Associação e consoante as regras e disposições que seguirão abaixo.

A pedido dos membros da diretoria e por vontade da Presidente

atual, todos não têm mais interesse na continuidade de seus mandatos, continuando em seus cargos somente até a posse da nova diretoria, para não deixarem seus cargos em vacância e prejudicando a administração da Associação.

DO PRAZO DE INSCRIÇÃO E DOS CARGOS

Cláusula Primeira – Ficam abertas as inscrições de 19/03/2018 a 07/04/2018 para as eventuais chapas interessadas em concorrer aos cargos unitários previstos em Estatuto para composição da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal, conforme abaixo transcritos:

I - Diretoria Executiva:

- Presidente;
- Vice-Presidente;
- 1º Secretário;
- 2º Secretário;
- 1º Tesoureiro;
- 2º Tesoureiro;
- Diretor Cultural;
- Diretor de Esporte;
- Diretor Social;
- Diretor de Patrimônio

II - Conselho Fiscal:

- Conselheiro Geral;
- Conselheiro Fiscal;

Cláusula Segunda - O prazo de inscrição disposto na cláusula anterior é improrrogável e sua efetivação em data posterior ao término estabelecido ocasionará o indeferimento do pedido por nulidade e a consequente inviabilidade na concorrência eleitoral.

DO REGISTRO E DE SEU DEFERIMENTO

Cláusula Terceira - O registro das chapas interessadas deverá ser feito obrigatoriamente na sede da AETUB, situada à Rua Luiz Pereira de Campo, 1057, sala 05, Vila Itapanhaú, Bertioga/SP, por intermédio de ofício endereçado ao presidente, o qual deverá conter as seguintes informações:

I – nome do associado e cargo pretendido;

II – assinatura de todos os componentes da chapa juntamente com a do associado que encabeça a chapa.

Cláusula Quarta - Terá seu registro indeferido e não poderão concorrer à eleição chapas que estiverem incompletas ou ausentes os elementos acima dispostos em seu ofício.

Cláusula Quinta - O deferimento do pedido de registro das chapas que concorrerão às eleições será validado pelo atual Presidente da Diretoria Executiva.

Cláusula Sexta - Da análise que deferirá ou não o registro das chapas pretendentes à nova eleição, serão observados os seguintes critérios:

São requisitos essenciais para que o associado possa se candidatar:

I – estar quite com suas obrigações perante AETUB;

II – estar associado há mais de 06 (seis) meses;

III – Estar em pleno exercício de seus direitos civis e sociais.

Cláusula Sétima - Não preenchidos quaisquer dos requisitos individuais acima dispostos, por qualquer dos membros da chapa candidata, a chapa não poderá se candidatar, ficando a mesma impossibilitada de concorrer às eleições.

DA DATA DA ELEIÇÃO

Cláusula Oitava – Fica prevista para o dia 15/04/2018 às 17 horas em primeira chamada e as 17 horas e 30 minutos em segunda chamada, a Assembleia Extraordinária que irá deliberar novas eleições para os órgãos dirigentes da AETUB, com mandato até 08/01/2019.

Cláusula Nona - A Assembleia Extraordinária será realizada no Sindicato dos Servidores Públicos de Bertioga, na Rua Ivo Henrique, nº 50, Centro, na cidade de Bertioga, no Estado de São Paulo.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Cláusula Décima – Este Edital entra em vigor na data de sua publicação revogando quaisquer outras disposições em contrário e sendo subsidiado pelo Estatuto no que não houver previsto.

Bertioga, 15 de março de 2018.
BRUNA FERNANDA CORDIOLLI
 Presidente da AETUB

PAT
 POSTO DE ATENDIMENTO
 AO TRABALHADOR
EMPREGOS

04
VAGAS
DISPONÍVEIS

- 1 VAGA FARMACEUTICO
- 2 VAGAS TECNICO EM INFORMATICA
- 1 VAGA PARA CHURRASQUEIRO

Interessados devem comparecer ao Espaço
 Cidadão (Centro), com documentos pessoais (carteira
 de trabalho, PIS, RG e CPF).

HORÁRIO DE ATENDIMENTO:

PAT Centro: 3319.9700

PAT Boracéia: 3312.1453

Segunda a sexta-feira, das 9 às 16 horas.

Um serviço da Secretaria de Desenvolvimento
 Social, Trabalho e Renda

 **Bertioga**
 PREFEITURA DE
 JUNTOS FAZEMOS MELHOR

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

A Diretoria de Operações Ambientais - DOA informa a Ferreira e Silva Souza Lanchonete - ME(Barão de Bast) a emissão de autuação DIA 5336(autuação), valor 1.000 UFIBs por infração ao Artigo 2º inciso IV da Lei nº 1.101/14(Lei do Silêncio). Processo 7307/17. Correspondência devolvida pelos CORREIOS. Prazo para apresentação de recurso de 30 DIAS da data desta publicação.

Nelson Jorge de Castro
 Diretor de Operações Ambientais

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CONVOCAÇÃO

Lucia Helena Carvalho Gonzalez, diretora da Escola Municipal Prof. Delphino Stockler de Lima, convoca pais, professores e funcionários para participar da Assembléia Geral que se realizará dia 21/03/2018, às 12h em primeira chamada e às 12h30 com qualquer quorum, na Unidade de Ensino, situada na Avenida Manoel da Nóbrega, s/n, para eleição e posse dos membros da Associação de Pais e Mestres - APM e Conselho de Escola, gestão 2018/2019.

Lucia Helena Carvalho Gonzalez.
 Diretora de Escola.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO

NOTIFICAÇÃO – 006-18 - COAL(SEAL)-DIINS.

CONFORME A LEI Nº324/98, ART.142, § 2º, ALÍNEAS “a” e “b”; FORAM LANÇADAS AS SEGUINTESS GUIAS; SUJEITAS A INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, APÓS O VENCIMENTO DE 30 DIAS (LEI 316/98, ART.9º, §2º); REFERENTES AOS PROCESSOS Nºs: 1012/05-11406/15-EDSON Buset Filho, R\$5.066,47 vencimento 01.04.18; 10361/17- Gilmar Honorato da Silva, R\$764,64 vencimento 02.04.18; 5258/04-10419/17-LUIS CARLOS DOS SANTOS, R\$1.702,07, vencimento 02.04.18; 2274/99-9889/17- MARIA REGINA DE SOUZA FERNANDES, R\$257,59, vencimento 2.03.18; 10377/17-GILMAR HONORATO DA SILVA, R\$2.231,79, vencimento 05.03.18; 52050/86-8004/17- CELIO AUGUSTO, R\$5.289,45, vencimento 05.04.18; 8491/17-SABINO FERNANDES DA COSTA, R\$3.084,06, vencimento 06.03.18; 5690/17- MARCO ANTONIO CAPITANIO, R\$583,74, vencimento 06.04.18; 5861/01-10233/17-CARREIRA EMPREEND. E PARTIC. LTDA, R\$9.629,20, vencimento 06.04.18; 51847/90-11688/15-JOSUE GOMES DA MACENA, R\$10.275,45, vencimento 07.04.18; 5782/04-11364/15-MARME E RODRIGUES PARTIC. LTDA, R\$8.488,57, vencimento 07.03.18; 167/18- ANTONIO TURATO MAZZARO, R\$1.598,90, vencimento 07.04.18; 7786/01-10374/17- SILVIO CLAUDINEI CERVIGNI, R\$3.011,14, vencimento 07.04.18; 52910/91-10857/15- ANA LUCIADACUNHABATISTELA, R\$1.029,75, vencimento 08.04.18; 4540/07-10378/17-GILBERTO FERREIRA DE JESUS ME, R\$494,21, vencimento 08.04.18; 5089/95-10243/17- CARLOS SFORÇA JR, R\$867,77, vencimento 09.04.18; 7842/17-MARCUS AURELIO DUARTE, R\$824.09, vencimento 09.04.18; 27385/92-8942/17- RONALDO RANIERI, R\$546,77 vencimento 12.04.18; 8440/15- ADRIANE CRISTINE DAL COL, R\$447,77, vencimento 13.04.18; 52247/90-1257/18-WALDOMIRO ROSSI, R\$102,04, vencimento 14.03.18; 7861/99-1261/18-ANTONIO PEREIRA NETO, R\$218,73, vencimento 14.03.18;

EDUARDO DIMITROUVI PENHA-Reg.1787
 Chefe de Divisão da COAL(SEAL)

ATOS DO CHEFE DA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS EXPEDIENTE PUBLICADO EM 09/03/2018 À 15/03/2018

803/18 CAB. 52223/87 ROSEMARY DOS SANTOS NASCIMENTO TEIXEIRA, 7644/11 CAB. 6177/98 F.J. INCORPORADORA LTDA, 1661/17 CAB. 53959/91 PEDRO ABELARDO MIRANDA CARVAJAL, 1892/17 CAB. 877 MARCELO ACURSI, 8549/16 HRM CONSTRUÇÕES LTDA, Expeça-se a Carta de Habitação, quitado os emolumentos e ISS em 30 dias.
 10137/17 CAB. 10903/13 PETERSON BERTONCINI, 454/18

CAB50597/85 CONDOMINIO MYRELA VIII, 10482/12 51025/84 MARIA IGNEZ SANT'ANA, 4895/17 CAB. 52754/91 THELMA LUIZA FANTINI NIETO, Expeça-se a Carta de Habitação Complementar a Título Precário, quitado os emolumentos e ISS em 30 dias.

10378/17 CAB. 4540/07 GILBERTO FERREIRA DE JESUS, 10853/15 2234/03 JOSE MENINO DOS SANTOS, 6763/17 CAB. 9488/09 JOSE DIVINO ALVES PAULINO, 1281/18 CAB. 51021/91 JOÃO BATISTA MOREIRA CABRITA, 983/12 LAERCIO PIMENTA DOS REIS, 11378/15 CAB. 1495/93 GLAUCIA NASCIMENTO JANUARIO, 11300/15 CAB. 53354/91 SEIKEN TABA, 10489/17 CAB. 6888/01 EGNALDO BISPO PORTUGAL, 4899/16 CAB. 4082/02 MANUEL LEONILDO CRUZ ALMEIDA, 10361/17 GILMAR HONORATO DA SILVA, 10377/17 GILMAR HONORATO DA SILVA Expeça-se a Carta de Habitação a Título Precário, quitado os emolumentos e ISS em 30 dias.

9886/15 CAB. 3235/06 BELMIRA GIBELLI MASASCA, 11292/15 CAB. 9488/10 DOMINGOS JOSE CARLOS SPINELLI, 1382/18 CAB. 6507/12 VINICIUS DINIZ, 4572/16 CAB. 50898/85 4604/08 WAGNER BRAGHIROLI, Sim como requer quanto ao solicitado em petição.

1553/17 CAB. 5110/83 BANCO DO BRASIL S/A, Dê-se baixa na Licença de Demolição.

11202/15 CAB. 9772/14 ADALBERTO PAZ DA SILVA, Compareça o Requerente e ou Responsável Técnico para esclarecimentos em 30 dias.

5318/17 DOMINGOS TOSHIO KUBO, 7244/15 CAB. 50801/83 PEDRO DAMIANOVIC, Arquite-se, assunto solucionado.

4991/15 CAB. 4283/10 FREDY GIRONDA DURAN, Arquite-se, por desinteresse.

5496/17 CAB. 10581/13 CONSURB S/A EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS, 11314/15 CAB. 4330/04 LUIS FERREIRA, 23150/97 RICARDO LUIZ DOS SANTOS, 3340/17 CAB. 1882/04 JUVENIL BORGES DA COSTA, Indeferido o solicitado através de Petição.

ENGº LOURIVAL GONÇALVES DOS SANTOS
Coordenador da Fiscalização de Obras

OBRAS IRREGULARES EMBARGADAS/ OU INTERDITADAS

DIAE 26000 FOKIN SIERGUSZ, Local Rua Joaquim José Ramos, 26 Qd. 23 Lt. 01 casa 01 – Maitinga.

ENGº LOURIVAL GONÇALVES DOS SANTOS
Coordenador da Fiscalização de Obras

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ATOS DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA.

COMUNICADO

Data para pagamento: A partir de 05/03/18.

Fonte: TESOURO

Em obediência a Lei 8666/93, artigo 5º e as Leis 131/2009 e 12527/11, comunicamos a quebra da ordem cronológica de pagamento, a saber:

- Empresa "Associação de Desenvolvimento Econômico e Social às Famílias (Adesaf)", Processo 2846/2017, período de 01/02/18 à 28/02/18, valor de R\$ 130.192,45 (Cento e trinta mil, cento e noventa e dois reais e quarenta e cinco centavos), considerando que a despesa decorrente da execução do objeto do Termo de Colaboração nº 2/2018 é predominantemente de natureza alimentar.

Fernando Moreira de Oliveira
Secretário de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda.

ATOS DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA.

COMUNICADO

Data para pagamento: A partir de 05/03/18.

Fonte: TESOURO

Em obediência a Lei 8666/93, artigo 5º e as Leis 131/2009 e 12527/11, comunicamos a quebra da ordem cronológica de pagamento, a saber:

- Empresa "Associação de Desenvolvimento Econômico e Social às Famílias (Adesaf)", Processo 2847/2017, período de 01/02/18 à 28/02/18, valor de R\$ 113.255,62 (Cento e treze mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e dois centavos), considerando que a despesa decorrente da execução do objeto do Termo de Colaboração nº 1/2018 é predominantemente de natureza alimentar.

Fernando Moreira de Oliveira
Secretário de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda.

ATOS DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA.

COMUNICADO

Data para pagamento: A partir de 05/03/18.

Fonte: Recursos Federais - FNAS

Em obediência a Lei 8666/93, artigo 5º e as Leis 131/2009 e 12527/11, comunicamos a quebra da ordem cronológica de pagamento, a saber:

- Empresa "Instituto das Cidades Valorização e Inclusão do Trabalho e Assessoria Social - CIVITA", Processo 5755/2017, NFS 391, valor de R\$ 64.461,78 (Sessenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e um reais e setenta e oito centavos), considerando que a despesa decorrente da execução do Contrato de Prestação de Serviços nº 88/2017 é predominantemente de natureza alimentar.

Fernando Moreira de Oliveira
Secretário de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda.

SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA

COMISSÃO DE ESTUDOS E ANÁLISE DO TRANSPORTE COLETIVO E URBANO DE BERTIOGA - CEAT.

COMUNICADO

O Presidente da CEAT, "Comissão de Estudo e Análise do Transporte Coletivo e Urbano de Bertiooga" no uso de suas atribuições legais, comunica o cancelamento da reunião ordinária que seria realizada no dia 20 de março de 2018, cuja mesma será reagendada para posterior momento oportuno.

Bertiooga, 15 de março de 2018.
ROBERTO TEIXEIRA RIBEIRO
Presidente da CEAT

CONVOCAÇÃO

O presidente do Conselho Comunitário de Segurança – CONSEG Bertiooga, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA seus Membros e CONVIDA a população em geral para participar da 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA, que será realizada na quarta-feira, dia 21 de março de 2018, das 19h30 às 21h30, no Espaço Cidadão Boracéia localizada na Rua José Costa, nº 138, no bairro Boracéia – Bertiooga.

PAUTA:

- Abertura dos Trabalhos;
- Palavra aberta à Comunidade;
- Palestra "A Mulher de Hoje";

- Assuntos Gerais;
- Encerramento.

Udo Stellfeld
Presidente do CONSEG Bertiooga

SECRETARIA DE SAÚDE

INDEFERIMENTO

INDEFIRO o pedido de ANULAÇÃO do Auto de Imposição de Penalidade, encaminhado através do Processo nº 1049/17, conforme Petição nº 757/18, em nome de Danilo Nunes da Silva – Restaurante – ME, CNPJ 14.763.613/000195.

Bertiooga, 15 de março de 2018.
Dra. Marion Sanches Lino Botteon
Coordenadora da Vigilância Sanitária

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA NA ÁREA DA SAÚDE Nº 01/2017

CONVOCAÇÃO

Considerando o prazo estabelecido na convocação do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA NA ÁREA DA SAÚDE Nº 01/2017, em razão da não apresentação dos interessados, a Prefeitura do Município de Bertiooga CONVOCA os candidatos abaixo relacionados conforme sua posição classificatória a comparecerem na Coordenadoria de Folha de Pagamento – Recursos Humanos, situada no Paço Municipal, na Rua Luiz Pereira de Campos, nº 901, Vila Itapanhau, Bertiooga/SP, conforme data e horário a seguir, com os originais e xerox da documentação abaixo relacionada (em via original e cópia legível). O candidato que não comparecer no prazo designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver:

Dia 19/03/2018 – 8:00 as 13:00 horas

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	PONTOS	SITUAÇÃO
64	1639	LUCAS DE SOUZA SANTOS	RECEPCIONISTA	2	HABILITADO
65	1649	GLAUCIA CRISTINA DE PAIVA	RECEPCIONISTA	2	HABILITADO
66	1680	BRUNA PEREIRA FERREIRA	RECEPCIONISTA	2	HABILITADO
152	2235	MARCELA MASCHIO BALULA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	3,5	HABILITADO
153	1390	MARIA DAS NEVES DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	3,5	HABILITADO
6	85	MARCELO DO NASCIMENTO DOS SANTOS	AUXILIAR DE TI	10	HABILITADO

- CÉDULA DE IDENTIDADE (RG);
- CADASTRO DE PESSOA FÍSICA (CPF);
- TÍTULO DE ELEITOR;
- QUITAÇÃO ELEITORAL;
- CERTIFICADO DE RESERVA (ATÉ 45 ANOS DE IDADE);
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE IDADE;
- CPF DOS FILHOS E DEPENDENTE;
- CARTEIRA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS, MENORES DE CINCO ANOS;
- COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE, EM CONFORMIDADE COM O CONSTANTE NO ITEM 2.2 DO EDITAL;
- CERTIDÃO DE CASAMENTO OU CERTIDÃO COM

AVERBAÇÃO;
 - PIS/PASEP;
 - 01 FOTO RECENTE (3X4, COLORIDA);
 - COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL EM SEU NOME (CONTA DE ÁGUA OU LUZ);
 - CÓPIA DA CERTEIRA DE TRABALHO, Nº, SÉRIE E QUALIFICAÇÃO;
 - COMPROVANTE DE EXPERIÊNCIA;
 - CARTEIRA DE TRABALHO;
 - DECLARAÇÕES DE BENS;
 - DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGO;
 - CÓPIA DA CARTEIRA DO CONSELHO DE CLASSE;
 - CURSO ESPECÍFICO EXIGIDO PELA FUNÇÃO;
 - ANTECEDENTE CRIMINAL.

Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo, o candidato deverá comparecer à COFP – Coordenadoria da Folha de Pagamento, para desistência do cargo.

Bertioga, 16 de março de 2018.
Engº Caio Matheus
PREFEITO MUNICIPAL

INDEFERIMENTO

INDEFIRO o pedido de REVISÃO do AIP nº 026/18, encaminhado através do Processo nº 5243/06, conforme Petição nº 681/18, em nome de Paulo Alexandre dos Santos Moraes, CNPJ: 07.642.587/0001-81.

Bertioga, 15 de março de 2018.
Dra. Marion Sanches Lino Botteon
Coordenadora da Vigilância Sanitária

INDEFERIMENTO

INDEFIRO o pedido de Recurso de Defesa referente a AIP nº 000509/18, encaminhado através do Processo nº 0040/02, conforme petição nº 688/18 apresentado pela empresa Michele Satirio dos Santos Moraes Drogaria-ME – CNPJ 04.750.616/0001-30.

Bertioga, 14 de março de 2018.
Dra. Marion Sanches Lino Botteon
Coordenadora da Vigilância Sanitária

INDEFERIMENTO

INDEFIRO o recurso administrativo interposto pelo CONDOMÍNIO SABEL RESIDENCE FLAT, CNPJ 07.268.079/0001-85, encaminhado através da petição nº 486/18, nos autos do processo nº 8969/13.

Bertioga, 15 de março de 2018.
Dra. Marion Sanches Lino Botteon
Coordenadora da Vigilância Sanitária

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Secretaria de Administração e Finanças
 Coordenadoria de Saúde Ocupacional-COSO

Intimação/Notificação nº 003/18

Vimos por meio deste boletim intimar/notificar os servidores abaixo

relacionados, com os respectivos processos administrativos e as respectivas datas, a comparecer à Coordenadoria de Saúde Ocupacional (Médico do Trabalho) para entrevista, para fins de instrução e andamento dos mesmos, atendendo a regulamentação de readaptação prevista pelo Decreto nº 2.612/16:

Josué Emidio da Silva, Mecânico, reg. 2077, proc. adm. 1008/16, entrevista dia 28/03/2018 às 9 h.

Márcia Antonia de Oliveira Teles, Inspetor de Alunos, reg. 4345, proc. adm. 1509/2018, entrevista dia 02/04/2018, às 9h.

Simone Bispo dos Santos, Recepcionista, reg. 2223, proc. adm. 2476/2014, entrevista dia 02/04/2018, às 9h.

José Clemente dos Santos, Motorista, reg. 088, proc. adm. 5191/2017, entrevista dia 04/04/2018, às 9h.

O não comparecimento nas datas estipuladas e a ausência de justificativa no prazo de 3(três) dias a contar da referida data, seguirá cumprimento conforme art. 8º do decreto referido, o qual descreve que o servidor em questão terá seu pagamento suspenso nos termos do artigo 107, § 3º, da Lei 129/95, fixando este serviço uma nova data de realização de exame.

Dr. Osmar Alves de Moura
Coordenador da COSO
CRM – 418

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

PUBLICAÇÕES DIRETORIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS

ERRATA EXTRATO DE CONTRATO

No Boletim Oficial do Município de 10/02/2018, constou o prazo de vigência do Processo nº 2717/2017- errado, onde se lê – Prazo: 06 (seis) meses, leia-se: Prazo: 12 (doze) meses.

Bertioga, 16 de março de 2018.
Cristina Raffa Volpi
Diretora de Licitações e Compras

EXTRATO DE ADITIVO

Processo 4630/2015- IV TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO 46/2015 – Contratante: Prefeitura do Município de Bertioga Contratada: TERRACOM CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ nº 47.497.367/0001-26) OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de obra de pavimentação e qualificação de vias do Centro e loteamento adjacentes, compreendendo serviços de drenagem, pavimentação e passeios por meio do Programa Pró Transporte do Ministério das Cidades, Município de Bertioga – Data: 22/02/2018 – Prazo: 10 (dez) meses - Valor Global: R\$ 4.185.769,79 (quatro milhões cento e oitenta e cinco mil setecentos e sessenta e nove reais e setenta e nove centavos)

Bertioga, 16 de março de 2018.
Cristina Raffa Volpi
Diretora de Licitações e Compras

RETIFICAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇO N.º 17/2017 PROCESSO Nº 6863/2017

No uso de minhas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 2.665 de 02/01/2017, após examinar minuciosamente toda documentação relativa a Tomada de Preço 17/2017.
 RESOLVO:

Com fundamento no inciso I-b, do art. 23, da Lei nº 8.666/93 e

alterações posteriores, HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preço, sob nº 17/2017, tipo “MENOR PREÇO POR LOTE” destinado à Execução dos serviços de instalação do Sistema de iluminação pública para atender a Avenida Bougainville – Maitinga, e da Ciclovía da Avenida Eduardo Costa Júnior – Vista Linda, no Município de Bertioga, e ADJUDICO os objetos licitados em favor da empresa ENGELUZ Iluminação e Eletricidade Ltda. (CNPJ: 85.489.078/0001-74), LOTE I com o valor Global de R\$ 93.789,60 (noventa e três mil, setecentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos), e LOTE II com valor Global de R\$ 204.736,06 (duzentos e quatro mil setecentos e trinta e seis reais e seis centavos). Autorizo o empenho para fazer frente a contratação, e a elaboração do Termo de Contrato, entre a Prefeitura e a empresa vencedora.

Bertioga, 13 de março de 2018.
ARQ.LUIZ CARLOS RACHID
Secretário de Obras e Habitação

AVISO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 95/2017 - RETIFICADO Processo nº 5591/2017

Objeto: Aquisição de autoclave horizontal de uso hospitalar, conforme solicitação da Secretaria de Saúde
 Data da entrega dos envelopes: 29 de março de 2018 até as 09h30

Data de abertura: 29 de março de 2018 as 10h00
 Local: Prefeitura do Município de Bertioga – Diretoria de Licitação e Compras no Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro – Bertioga.

A Prefeitura do Município de Bertioga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço

Valor total para a retirada do Edital: R\$ 20,00 (vinte reais).
 Local e horário para pagamento da taxa consulta e retirada do edital: Rua Luiz Pereira de Campos, 901 Centro Bertioga, junto à Diretoria de Licitação e Compras – das 09h00m às 11h30m e das 13h30m às 15h30m. O Edital estará disponível, no endereço acima e através do site www.bertioga.sp.gov.br.

Bertioga, 16 de março de 2018.
CRISTINA RAFFA VOLPI
Diretora de Licitação e Compras

AVISO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2018 Processo nº 1405/2018

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de fraldas descartáveis e outros, conforme solicitação da Secretaria de Saúde

Data da entrega dos envelopes: 29 de março de 2018 até as 13h30

Data de abertura: 29 de março de 2018 as 14h00
 Local: Prefeitura do Município de Bertioga – Diretoria de Licitação e Compras no Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro – Bertioga.

A Prefeitura do Município de Bertioga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço

Valor total para a retirada do Edital: R\$ 20,00 (vinte reais).
 Local e horário para pagamento da taxa consulta e retirada do edital: Rua Luiz Pereira de Campos, 901 Centro Bertioga, junto à Diretoria de Licitação e Compras – das 09h00m às 11h30m e das 13h30m às 15h30m. O Edital estará disponível, no endereço acima e através do site www.bertioga.sp.gov.br.

Bertioga, 16 de março de 2018.
CRISTINA RAFFA VOLPI
Diretora de Licitação e Compras

AVISO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2018 Processo nº 2136/2018

Objeto: Registro de Preços para eventual locação de máquinas e equipamentos pesados, conforme solicitação da Secretaria de Serviços Urbanos

Data da entrega dos envelopes: 02 de abril de 2018 até as 09h30

Data de abertura: 02 de abril de 2018 as 10h00

Local: Prefeitura do Município de Bertiooga – Diretoria de Licitação e Compras no Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro – Bertiooga.

A Prefeitura do Município de Bertiooga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço

Valor total para a retirada do Edital: R\$ 20,00 (vinte reais).

Local e horário para pagamento da taxa consulta e retirada do edital: Rua Luiz Pereira de Campos, 901 Centro Bertiooga, junto à Diretoria de Licitação e Compras – das 09h00m às 11h30m e das 13h30m às 15h30m. O Edital estará disponível, no endereço acima e através do site www.bertiooga.sp.gov.br.

Bertiooga, 16 de março de 2018.

CRISTINA RAFFA VOLPI

Diretora de Licitação e Compras

AVISO DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2018

Processo nº 1560/2018

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de tubos de concreto armado, conforme solicitação da Secretaria de Serviços Urbanos

Data da entrega dos envelopes: 02 de abril de 2018 até as 13h30

Data de abertura: 02 de abril de 2018 as 14h00

Local: Prefeitura do Município de Bertiooga – Diretoria de Licitação e Compras no Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro – Bertiooga.

A Prefeitura do Município de Bertiooga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço

Valor total para a retirada do Edital: R\$ 20,00 (vinte reais).

Local e horário para pagamento da taxa consulta e retirada do edital: Rua Luiz Pereira de Campos, 901 Centro Bertiooga, junto à Diretoria de Licitação e Compras – das 09h00m às 11h30m e das 13h30m às 15h30m. O Edital estará disponível, no endereço acima e através do site www.bertiooga.sp.gov.br.

Bertiooga, 16 de março de 2018.

CRISTINA RAFFA VOLPI

Diretora de Licitação e Compras

AVISO DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2018

Processo nº 1427/2018

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de guias de concreto, conforme solicitação da Secretaria de Serviços Urbanos

Data da entrega dos envelopes: 03 de abril de 2018 até as 09h30

Data de abertura: 03 de abril de 2018 as 10h00

Local: Prefeitura do Município de Bertiooga – Diretoria de Licitação e Compras no Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro – Bertiooga.

A Prefeitura do Município de Bertiooga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço

Valor total para a retirada do Edital: R\$ 20,00 (vinte reais).

Local e horário para pagamento da taxa consulta e retirada do edital: Rua Luiz Pereira de Campos, 901 Centro Bertiooga, junto à Diretoria de Licitação e Compras – das 09h00m às 11h30m e das 13h30m às 15h30m. O Edital estará disponível, no endereço acima e através do site www.bertiooga.sp.gov.br.

Bertiooga, 16 de março de 2018.

CRISTINA RAFFA VOLPI

Diretora de Licitação e Compras

AVISO DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2018

Processo nº 8559/2017

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação e equipamentos medico-hospitalares, de acordo com especificações contidas no Edital, conforme solicitação da Secretaria de Saúde.

Data da entrega dos envelopes: 03 de abril de 2018 até as 13h30

Data de abertura: 03 de abril de 2018 as 14h00

Local: Prefeitura do Município de Bertiooga – Diretoria de Licitação

e Compras no Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro – Bertiooga.

A Prefeitura do Município de Bertiooga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço

Valor total para a retirada do Edital: R\$ 20,00 (vinte reais).

Local e horário para pagamento da taxa consulta e retirada do edital: Rua Luiz Pereira de Campos, 901 Centro Bertiooga, junto à Diretoria de Licitação e Compras – das 09h00m às 11h30m e das 13h30m às 15h30m. O Edital estará disponível, no endereço acima e através do site www.bertiooga.sp.gov.br.

Bertiooga, 16 de março de 2018.

CRISTINA RAFFA VOLPI

Diretora de Licitação e Compras

AVISO DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2018

Processo nº 776/2018

Objeto: Registro de Preços para eventual manutenção preventiva de veículos automotores da Secretaria de Saúde, conforme solicitação da Secretaria de Saúde

Data da entrega dos envelopes: 04 de abril de 2018 até as 09h30

Data de abertura: 04 de abril de 2018 as 10h00

Local: Prefeitura do Município de Bertiooga – Diretoria de Licitação e Compras no Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro – Bertiooga.

A Prefeitura do Município de Bertiooga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço

Valor total para a retirada do Edital: R\$ 20,00 (vinte reais).

Local e horário para pagamento da taxa consulta e retirada do edital: Rua Luiz Pereira de Campos, 901 Centro Bertiooga, junto à Diretoria de Licitação e Compras – das 09h00m às 11h30m e das 13h30m às 15h30m. O Edital estará disponível, no endereço acima e através do site www.bertiooga.sp.gov.br.

Bertiooga, 16 de março de 2018.

CRISTINA RAFFA VOLPI

Diretora de Licitação e Compras

AVISO DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2018

Processo nº 1559/2018

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de concreto betuminoso usinado a quente para aplicação a frio, conforme solicitação da Secretaria de Serviços Urbanos

Data da entrega dos envelopes: 04 de abril de 2018 até as 13h30

Data de abertura: 04 de abril de 2018 as 14h00

Local: Prefeitura do Município de Bertiooga – Diretoria de Licitação e Compras no Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro – Bertiooga.

A Prefeitura do Município de Bertiooga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço

Valor total para a retirada do Edital: R\$ 20,00 (vinte reais).

Local e horário para pagamento da taxa consulta e retirada do edital: Rua Luiz Pereira de Campos, 901 Centro Bertiooga, junto à Diretoria de Licitação e Compras – das 09h00m às 11h30m e das 13h30m às 15h30m. O Edital estará disponível, no endereço acima e através do site www.bertiooga.sp.gov.br.

Bertiooga, 16 de março de 2018.

CRISTINA RAFFA VOLPI

Diretora de Licitação e Compras

AVISO DE EDITAL

CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 02/2018

Processo nº 299/2018

Objeto: Contratação de empresa para construção da pavimentação da Rua Augusto Ribeiro Pacheco, no Jardim Raphael.

Data da entrega dos envelopes: 23 de abril de 2018 até as 09h30

Data de abertura: 23 de abril de 2018 as 10h00

Local: Prefeitura do Município de Bertiooga – Diretoria de Licitação e Compras no Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro – Bertiooga.

A Prefeitura do Município de Bertiooga torna público que, na

data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço

Valor total para a retirada do Edital: R\$ 20,00 (vinte reais).

Local e horário para pagamento da taxa consulta e retirada do edital: Rua Luiz Pereira de Campos, 901 Centro Bertiooga, junto à Diretoria de Licitação e Compras – das 09h00m às 11h30m e das 13h30m às 15h30m. O Edital estará disponível, no endereço acima e através do site www.bertiooga.sp.gov.br.

Bertiooga, 16 de março de 2018.

CRISTINA RAFFA VOLPI

Diretora de Licitação e Compras

AVISO DE EDITAL

CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 03/2018

Processo nº 298/2018

Objeto: Contratação de empresa para reurbanização da Orla do Rio da Praia.

Data da entrega dos envelopes: 23 de abril de 2018 até as 13h30

Data de abertura: 23 de abril de 2018 as 14h00

Local: Prefeitura do Município de Bertiooga – Diretoria de Licitação e Compras no Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro – Bertiooga.

A Prefeitura do Município de Bertiooga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço

Valor total para a retirada do Edital: R\$ 20,00 (vinte reais).

Local e horário para pagamento da taxa consulta e retirada do edital: Rua Luiz Pereira de Campos, 901 Centro Bertiooga, junto à Diretoria de Licitação e Compras – das 09h00m às 11h30m e das 13h30m às 15h30m. O Edital estará disponível, no endereço acima e através do site www.bertiooga.sp.gov.br.

Bertiooga, 16 de março de 2018.

CRISTINA RAFFA VOLPI

Diretora de Licitação e Compras

AVISO DE EDITAL

CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 04/2018

Processo nº 9203/2017

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Equoterapia para usuários da Rede de Saúde do Município de Bertiooga

Data da entrega dos envelopes: 24 de abril de 2018 até as 09h30

Data de abertura: 24 de abril de 2018 as 10h00

Local: Prefeitura do Município de Bertiooga – Diretoria de Licitação e Compras no Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro – Bertiooga.

A Prefeitura do Município de Bertiooga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço

Valor total para a retirada do Edital: R\$ 20,00 (vinte reais).

Local e horário para pagamento da taxa consulta e retirada do edital: Rua Luiz Pereira de Campos, 901 Centro Bertiooga, junto à Diretoria de Licitação e Compras – das 09h00m às 11h30m e das 13h30m às 15h30m. O Edital estará disponível, no endereço acima e através do site www.bertiooga.sp.gov.br.

Bertiooga, 16 de março de 2018.

CRISTINA RAFFA VOLPI

Diretora de Licitação e Compras

AVISO DE EDITAL

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2018

Processo nº 811/2018

Objeto: Contratação de empresa especializada para urbanização da Praça no Bairro Rio da Praia (Praça Samjarp) no município de Bertiooga

Data da entrega dos envelopes: 05 de abril de 2018 até as 09h30

Data de abertura: 05 de abril de 2018 as 10h00

Local: Prefeitura do Município de Bertiooga – Diretoria de Licitação e Compras no Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro – Bertiooga.

A Prefeitura do Município de Bertiooga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço

Valor total para a retirada do Edital: R\$ 20,00 (vinte reais).
 Local e horário para pagamento da taxa consulta e retirada do edital: Rua Luiz Pereira de Campos, 901 Centro Bertioga, junto à Diretoria de Licitação e Compras – das 09h00m às 11h30m e das 13h30m às 15h30m. O Edital estará disponível, no endereço acima e através do site www.bertioga.sp.gov.br.

Bertioga, 16 de março de 2018.
CRISTINA RAFFA VOLPI
 Diretora de Licitação e Compras

LEIS

LEI N. 1.291, DE 15 DE MARÇO DE 2018

Dispõe sobre denominação da Rua Dr. Aldo Ennos de Moraes a antiga Rua Aprovada 960, localizada no bairro do Maitinga neste Município.

Autor: Vereador Antonio Carlos Ticianelli

CAIO MATHEUS, Prefeito do Município de Bertioga:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 3ª Sessão Ordinária, realizada no dia 27 de fevereiro de 2018, e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua Dr. Aldo Ennos de Moraes a antiga Rua Aprovada 960 no Bairro do Maitinga.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 15 de março de 2018. (PA n. 1938/18)
Eng.º Caio Matheus
 Prefeito do Município

DECRETOS

DECRETO N. 2.927, DE 12 DE MARÇO DE 2018

Dispõe sobre a perpetuação do Car-Solo n. 906, da Quadra 01, do Cemitério do Município de Bertioga.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal n. 716, de 17 de julho de 2006, bem como o Decreto n. 1.160, de 18 de outubro de 2006;

CONSIDERANDO que foi solicitado nos autos do processo administrativo n. 8500/06, a concessão de sepultura perpétua onerosa do Car-Solo n. 906, tendo sido cumpridos todos os requisitos exigidos no § 4º, do artigo 12, da lei supramencionada, conforme a nota técnica juntada ao respectivo processo e a manifestação do Secretário Interino de Serviços Urbanos;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica declarada como SEPULTURA PERPÉTUA ONEROSA o CAR-SOLO N. 906, localizado na Quadra 01, do Cemitério do Município de Bertioga, onde se encontram os despojos mortais de Maria Teideloff, nos termos do § 4º, art. 12, da Lei Municipal n. 716, 17

de julho de 2006.

Parágrafo único. A perpetuação de trata o caput deste artigo, não isenta os concessionários do pagamento dos tributos municipais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 12 de março de 2018. (PA n. 8500/05)
Eng.º Caio Matheus
 Prefeito do Município

DECRETO N. 2.928, DE 12 DE MARÇO DE 2018

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO as disposições do artigo 4º, inciso II, da Lei Municipal n. 1.282/2018, que autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares até o limite consignado sob a denominação de Reserva de Contingência, subordinada ao órgão do orçamento municipal (Prefeitura do Município de Bertioga), observando o disposto no inciso III, do art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, e a necessidade de adequação orçamentária junto à Secretaria de Administração e Finanças;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinado à dotação orçamentária seguinte:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.17.01	26.846.0901.0.022	3.3.90.91.00	01.000.0000	75	R\$ 200.000,00	PAGAMENTO DE MULTA - PROCESSO 3674/07
					R\$ 200.000,00	

Art. 2º As despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total da seguinte dotação orçamentária:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	RECURSO
01.17.01	99.999.0998.9.999	9.9.99.99.00	01.000.0000	78	R\$ 200.000,00	ORDINÁRIO
TOTAL					R\$ 200.000,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 12 de março de 2018. (PA n. 3674/07-2)

Eng.º Caio Matheus
 Prefeito do Município

DECRETO N. 2.929, DE 16 DE MARÇO DE 2018

Denomina o Centro de Formação localizado na Avenida Thomé de Souza, n. 11.833, no Indaiá, como Centro de Formação Antônio Ermírio de Moraes.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o que consta dos autos do processo administrativo n. 1881/18;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica denominado o Centro de Formação localizado na Avenida Thomé de Souza, n. 11.833, no Indaiá, em Bertioga/SP, como CENTRO DE FORMAÇÃO ANTÔNIO ERMÍRIO DE MORAES.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 16 de março de 2018. (PA n. 1881/18)

Eng.º Caio Matheus
 Prefeito do Município

DECRETO N. 2.930, DE 16 DE MARÇO DE 2018

Altera o Decreto Municipal n. 2.533, de 03 de junho de 2016, que criou a Comissão Municipal de Valores Imobiliários para estudos, avaliação e apuração do valor venal de referência para cálculo de ITBI.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar a regulamentação visando à implementação a Comissão Municipal de Valores Imobiliários;

DECRETA:

Art. 1º O inciso II, do art. 2º, do Decreto n. 2.533, de 03 de junho de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º (...)

(...)

II – 03 (três) representantes da sociedade civil, sendo:

- 01 (um) Engenheiro Civil com registro ativo junto ao CREA-SP;
- 01 (um) Arquiteto com registro ativo junto ao CAU-SP;
- 01 (um) Corretor de Imóveis com registro ativo junto ao CRECI-SP”. (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 16 de março de 2018. (PA n. 8301/2015)

Eng.º Caio Matheus
 Prefeito do Município

EXTRATOS

EXTRATO

PRIMEIRO ADITAMENTO DO TERMO DE FOMENTO N. SE 02/2017

Processo Administrativo n. 7194/10-7. Primeiro Aditamento do Termo de Fomento n. SE 02/2017. Objeto: Implemento de ação conjunta entre o Município de Bertioga e a Associação Recanto Infantil, mantenedora da Creche Recanto Infantil, para atendimento na Educação Infantil – primeiro nível da Educação Básica – à criança de zero a 03 (três) anos, 11 (onze) meses e 29 (vinte e nove) dias de idade, em seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivo-linguísticos e sociais, conforme estabelecido no Plano de Trabalho. Prazo de vigência: 04 (quatro) meses e 11 (onze) dias, a contar de 18 de fevereiro de 2018. Valor global: R\$ 191.090,00 (cento e noventa e um mil e noventa reais). Lei Federal n. 13.019/14 e Decreto Municipal n. 1.925/13. Bertioga, 18 de fevereiro de 2018.

Eng.º Caio Matheus – Prefeito do Município

EXTRATOS DE PORTARIAS

Art. 1º e 3º, do Decreto n. 1.372/09.

PORTARIA N. 62, DE 12 DE MARÇO DE 2018 - Instaura PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, em face do servidor ZÉLIO GARCIA SIQUEIRA, Supervisor de Ensino, Registro Funcional n. 2528, com fundamento legal no artigo 116, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995. (PA 7788/12)

PORTARIA N. 63, DE 14 DE MARÇO DE 2018 -

EXONERA, a partir de 14 de março de 2018, MARCOS AUGUSTO PEREIRA PELLICER, Registro Funcional n. 3108, do cargo em comissão de SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO - SE, nomeado interinamente, através da Portaria n. 40/2018.

PORTARIA N. 64, DE 14 DE MARÇO DE 2018 -

EXONERA, a partir de 14 de março de 2018, MARCOS AUGUSTO PEREIRA PELLICER, Registro Funcional n. 3108, do cargo em comissão de COORDENADOR DE PLANEJAMENTO – COPL, nomeado através da Portaria n. 70/2017.

PORTARIA N. 65, DE 14 DE MARÇO DE 2018 -

NOMEIA, a partir de 14 de março de 2018, MARCOS AUGUSTO PEREIRA PELLICER, (qualificado em seu prontuário), para o cargo em comissão de DIRETOR DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E ORÇAMENTÁRIA - DGA, órgão subordinado à

Secretaria de Educação – SE, com vencimentos CCD, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016.

PORTARIA N. 66, DE 14 DE MARÇO DE 2018 -

NOMEIA, a partir de 14 de março de 2018, DULCE REGINA DE CARVALHO CENEVIVA, (qualificada em seu prontuário), para o cargo em comissão de SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO - SE, com vencimentos CCB, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016.

PORTARIA N. 67, DE 14 DE MARÇO DE 2018 -

NOMEIA, a partir de 19 de março de 2018, FABIO LUIZ ORLANDI PEREIRA, (qualificado em seu prontuário), para o cargo em comissão de DIRETOR DE PROTEÇÃO BÁSICA - DPB, órgão subordinado à Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda - SD, com vencimentos CCD, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016.

PORTARIA N. 68, DE 14 DE MARÇO DE 2018 -

NOMEIA, a partir desta data, o GRUPO DE TRABALHO TÉCNICO para análise do Estudo Prévio de Impacto Ambiental – EIA e do Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança – EIV, quando exigidos, composto por servidores das seguintes Secretarias Municipais:
I – de Planejamento Urbano - SP;
II – de Meio Ambiente - SM;
III – de Segurança e Cidadania - SC;
IV – de Obras e Habitação - SO; e
V – de Serviços Urbanos - SU.

PORTARIA N. 69, DE 16 DE MARÇO DE 2018 -

EXONERA, a pedido, a partir de 16 de março de 2018, ARMINDA REGINA DE ARAÚJO PINTO, Registro Funcional n. 5689, do cargo em comissão de COORDENADORA DE ENSINO – COEN, nomeada através da Portaria n. 129/2017.

PORTARIA N. 70, DE 16 DE MARÇO DE 2018 -

Por este ato declaro REVOGADA a PORTARIA N. 56, DE 06 DE MARÇO DE 2018, que nomeou Filipi Toni Sofiati para o cargo em comissão de Diretor de Turismo - DTU.

PORTARIA N. 71, DE 16 DE MARÇO DE 2018 -

PRORROGA, a partir 1º de janeiro de 2018, a cessão do servidor RENATO MARTINS FERNANDES, Escriturário, Registro Funcional n. 406, sem prejuízo de seus vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, para o JUÍZO DA 273ª ZONA ELEITORAL

DE SANTOS/SP, até 31 de dezembro de 2018.

PORTARIA N. 72, DE 16 DE MARÇO DE 2018 -

INSTITUI, a partir de 19 de março de 2018, a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO do Termo de Fomento SE n. 02/2017, de que trata o processo administrativo n. 7194/10, nos termos da Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014, da Instrução n. 02/2016 do TCESP (atualizada pela Resolução n. 03/2017) e do Decreto Municipal n. 2.844, de 06 de outubro de 2017, composta pelos seguintes servidores:

I – Jamile da Silva Lima, Registro Funcional n. 4118;
II – Luiz Carlos Ribeiro de Souza Júnior, Registro Funcional n. 4024; e
III – Daniella Jorgetti, Registro Funcional n. 4023.

PORTARIA N. 73, DE 16 DE MARÇO DE 2018

INSTITUI, a partir de 19 de março de 2018, a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO do 2º Termo de Prorrogação do Convênio SE n. 01/2016, de que trata o processo administrativo n. 8967/14, nos termos da Instrução n. 02/2016 do TCESP (atualizada pela Resolução n. 03/2017), composta pelos seguintes servidores:

I – Katia Cristina da Encarnação Bernabe, Registro Funcional n. 4483;
II – João Roberto Monteiro da Silva Barbosa, Registro Funcional n. 5180; e
III – Ivana Silva dos Santos, Registro Funcional n. 264.

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

RETIFICAÇÃO

CONSIDERANDO que pelas razões colocadas nos autos do processo administrativo n. 2099/17, foi solicitado pela Coordenadoria de Gestão e Avaliação Orçamentária a retificação do Decreto n. 2.874, de 23 de novembro de 2017, bem como do Decreto n. 2900, de 08 de janeiro de 2018, publicados no Boletim Oficial do Município, respectivamente, na Edição n. 808, de 25/11/2017, p. 44, e na Edição n. 816, de 13/01/2018, p. 15:

Onde se lê no Decreto 2.874, de 23 de novembro de 2017:

“CONSIDERANDO o dispositivo no artigo 73-B...”

Leia-se:

“CONSIDERANDO o dispositivo no artigo 76-B...”

Onde se lê no Decreto Municipal n. 2900, de 08 de janeiro de 2018:

“CONSIDERANDO o dispositivo no artigo 73-B...”

Leia-se:

“CONSIDERANDO o dispositivo no artigo 76-B...”

Bertioga, 15 de março de 2018.

Coordenadoria de Técnica Legislativa

Plano de Saneamento permite levar água tratada e coleta de esgoto a todos os bairros

Estão previstos investimentos de quase R\$ 350 milhões nos próximos anos



Bertioga deu um importante passo para levar água tratada de qualidade e sistema de coleta e tratamento de esgoto a todos os bairros. É que foi aprovado pela Câmara e sancionado pelo prefeito o Plano de Saneamento Básico do Município. O documento traça um horizonte de metas a curto, médio e longo prazo pelos próximos 30 anos, com atualização a cada quatro.

Atualmente, a cobertura de serviços de coleta de esgoto em domicílios regulares na Cidade é de 53%. Para se ter ideia da amplitude do projeto, a meta é que esse percentual pule para 81% até 2020, aumentando gradativamente até a sua totalidade. Entre as ações previstas está a implantação, ampliação e adequação das redes coletoras de esgoto, entre outras. Para esta área, os investimentos são de cerca de R\$ 247 milhões.

Já em relação ao abastecimento de água, a cobertura atual de 98% dos domicílios será melhorada ainda mais, com investimentos de aproximadamente R\$ 91 milhões. Haverá ampliações de adutoras, sistemas produtores e redes de captação de água, reformas em estações de tratamento e outras medidas estratégicas.

A Cidade espera por essa legislação há quase 30 anos. É um projeto fundamental para traçar metas e assegurar qualidade dos serviços de água e esgoto num futuro muito próximo. Os recursos para as intervenções previstas no plano serão garantidos por meio de contrato e tarifas celebradas com a empresa prestadora de serviço e fontes de financiamento público, como o Banco Nacional de Desenvolvimento

Econômico e Social (BNDES) e o Fundo Estadual de Recursos Hídricos (FEHIDRO).

Para a manutenção dos serviços, estão previstos programas de educação ambiental, uso racional da água, monitoramento da qualidade, limpeza das redes coletoras de esgoto e detecção de lançamentos irregulares.

Participação popular

Por meio de audiências públicas, a discussão do plano contou com a contribuição da comunidade, que pôde sugerir propostas e contribuir com a redação final do texto. O documento pode ser conferido na íntegra no site da Prefeitura. A elaboração do Plano de Saneamento segue a Lei Federal Nº 11445, de 05 de Janeiro de 2007, que estabelece diretrizes nacionais e para a política federal de saneamento básico. O debate dessa normativa faz parte das discussões do Plano Diretor Participativo de Bertioga. O Plano de Saneamento é uma das condições para o acesso a recursos orçamentários da União e financiamentos geridos ou administrados por órgão ou entidade da Administração Pública Federal, quando destinados a serviços de saneamento básico.